



**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 11/2016/FMS**

**EDITAL PP Nº 07/2016/FMS**

MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

TIPO: **MENOR PREÇO POR ITEM**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOAÇABA (SC), representada neste ato pela Secretária PAULA GIOVANA KLEBER, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como órgão gerenciador**, torna público para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, da Lei Complementar nº 123/2006, do Decreto Municipal nº 2.879/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 3.252/2008, Instrução Normativa nº 08/2014 e alteração, aplicando-se subsidiariamente no que couberem as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, realizará PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais requisições futuras de materiais e equipamentos de enfermagem.

Os documentos para credenciamento das empresas, os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos junto ao Setor de Compras e Licitações da Prefeitura de Joaçaba, à Avenida XV de Novembro, 378, centro, Joaçaba, SC, **até o horário estipulado para o início da sessão pública de processamento do pregão.**

Os envelopes poderão ser remetidos em correspondência registrada, por sedex e/ou despachados por intermédio de empresas que prestam este tipo de serviço, hipóteses em que o Município não se responsabilizará por extravio ou atraso;

A sessão de processamento do pregão será realizada no endereço acima mencionado, iniciando-se **às 09 horas** do dia **09 de junho de 2016**, e será conduzida pelo Pregoeiro ou seu substituto, com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

Independentemente do expediente normal da Prefeitura de Joaçaba iniciar-se às 13 horas, o Setor de Compras e Licitações estará recebendo, no dia **09 de junho de 2016** a partir das **08 horas**, os documentos e envelopes, bem como, realizando a autenticação de documentos.

## **1. DO OBJETO E DA FORMA DE EXECUÇÃO**

### **1.1. DO OBJETO**

1.1.1. A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais requisições futuras de materiais e equipamentos odontológicos, destinados à manutenção dos programas e serviços desenvolvidos por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Joaçaba, SC.

1.1.2. O sistema de registro de preços desta Secretaria Municipal tem como objetivo manter na entidade o registro de propostas vantajosas e, segundo sua conveniência, promover as contratações dos licitantes vencedores do pregão.

1.1.3. A entidade licitante não se obriga a contratar dos licitantes vencedores, podendo realizar licitação específica para a contratação total ou parcial do objeto, hipóteses em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá sempre preferência.

### **1.2. DA FORMA DE EXECUÇÃO**

1.2.1. Havendo a necessidade dos materiais e/ou equipamentos, o órgão requisitante emitirá a Solicitação e a



respectiva Nota de Empenho de Despesa, as quais serão encaminhadas à proponente vencedora.

- 1.2.2. Os materiais e/ou equipamentos deverão ser fornecidos em conformidade com as especificações do **Anexo I** do presente Edital, devendo a proponente vencedora proceder à entrega dos mesmos em até 10 (dez) dias, contados da data de recebimento da Solicitação e a respectiva Nota de Empenho de Despesa, sem a exigência de valor mínimo e sem custos adicionais,
  - 1.2.2.1. Os materiais e/ou equipamentos deverão ser entregues nas dependências do Setor de Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua Getúlio Vargas, 645, centro, Joaçaba, SC, em dias de expediente, das 7h30min às 11h30min ou das 13h30min às 15h30min.
    - 1.2.2.1.1. Havendo adesão à futura Ata de Registro de Preços o órgão participante indicará o local e o horário para a entrega dos materiais e/ou equipamentos solicitados.
    - 1.2.2.2. Os materiais fornecidos deverão ter as datas de fabricação e de validade impressas em suas embalagens, sendo que a data de fabricação deverá ser, pelo menos, relativa ao 2º (segundo) semestre de 2015.
    - 1.2.2.3. Os materiais e/ou equipamentos em que há a exigência de registro na ANVISA, a comprovação deve se dar no ato da entrega dos mesmos.
    - 1.2.2.4. A proponente vencedora deverá responsabilizar-se pelo envio e frete das mercadorias solicitadas.
- 1.2.3. Nos termos do art. 21 do Decreto Municipal nº 4.388/2013, durante a vigência, a Ata de Registro de Preços proveniente deste processo, poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia anuência da Secretaria Municipal de Saúde, desde que devidamente comprovada a vantagem e em conformidade com o disposto no § 4º do art. 21 do mesmo diploma legal.
  - 1.2.3.1. Caberá à Secretaria Municipal de Saúde de Joaçaba, como órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, verificar junto a DETENTORA a capacidade de fornecimento dos materiais solicitados pelo órgão ou entidade aderente.
  - 1.2.3.2. Caberá a DETENTORA, observadas as condições estabelecidas neste instrumento, optar pela aceitação do fornecimento dos materiais ao órgão ou entidade aderente até o limite de 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados, desde que este fornecimento não venha a prejudicar as obrigações anteriormente assumidas com a Secretaria Municipal de Saúde.
  - 1.2.3.3. Fica estabelecido como limite às adesões por órgãos não participantes do registro de preços o quádruplo do quantitativo de cada item registrado neste instrumento.

## 2. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencherem as condições de credenciamento e demais exigências constantes deste Edital.
- 2.2. Não poderá participar empresa concordatária ou que estiver sob regime de falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação.
  - 2.2.1. Será vedada a participação de empresas declaradas inidôneas por Ato do Poder Público Municipal, ou que estejam temporariamente impedidas de licitar, contratar ou transacionar com a Administração Pública de Joaçaba ou quaisquer de seus órgãos descentralizados (inciso III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93).
  - 2.2.2. Não poderá participar direta ou indiretamente da licitação, servidor, agente político ou responsável pela licitação, na forma do art. 9º, III, da Lei 8.666/93, observadas também, as vedações dos artigos 66, 67 e 68 da Lei Orgânica do Município.
- 2.3. A participação nesta licitação significará a aceitação plena e irrestrita dos termos do presente Edital e das disposições das leis especiais, quando for o caso.
- 2.4. **Da participação das microempresas e empresas de pequeno porte**
  - 2.4.1. As microempresas e empresas de pequeno porte que quiserem participar deste certame usufruindo os benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006, deverão observar o disposto nos subitens seguintes.
  - 2.4.2. A condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, para efeito do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006, deverá ser comprovada, mediante apresentação da seguinte documentação:
    - a. Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial da sede do licitante onde conste o seu enquadramento como Empresa de Pequeno Porte ou Microempresa. As sociedades simples, que não



registram seus atos na Junta Comercial, deverão apresentar certidão do Registro Civil de Pessoas Jurídicas atestando seu enquadramento nas hipóteses do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006. A Certidão deve estar **atualizada**, ou seja, emitida a menos de **120 (cento e vinte) dias** da data marcada para a abertura da presente Licitação.

b. Declaração de enquadramento em conformidade com o art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, afirmando ainda que não se enquadram em nenhuma das hipóteses do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, conforme o modelo do **Anexo III**, do presente Edital.

2.4.3. Os documentos para fins de comprovação da condição de microempresa e empresa de pequeno porte deverão ser apresentados **fora dos envelopes**, no ato de **credenciamento** das empresas participantes.

### 3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. Fica a critério do licitante se fazer representar ou não na sessão.

3.2. A empresa participante deste processo licitatório que enviar representante legal deverá, até o horário indicado no preâmbulo deste Edital, apresentar-se ao Pregoeiro e/ou Equipe de Apoio para efetuar seu credenciamento como participante deste Pregão, apresentando os seguintes documentos, em **cópia autenticada ou cópia e respectivo original (em mãos) para autenticação**:

a) Caso o representante seja **sócio, proprietário ou dirigente** da empresa proponente deverá apresentar:

- ✓ Cópia do ato constitutivo ou do contrato social acompanhado de todas as alterações, ou consolidado, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
- ✓ Cópia da cédula de identidade.
- ✓ Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação.

b) Caso o representante seja **preposto** da empresa proponente, deverá apresentar:

- ✓ Instrumento procuratório ou Carta de Credenciamento, de acordo com o **Anexo III** deste Edital.
- ✓ Cópia da cédula de identidade.
- ✓ Cópia do ato constitutivo ou contrato social acompanhado de todas as alterações, ou consolidado.
- ✓ Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação.

3.3. A empresa que não se fizer representar deverá encaminhar, juntamente com os envelopes da proposta e da documentação, cópia do ato constitutivo ou do contrato social, bem como, declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, conforme o modelo do **Anexo IV**. Tais documentos deverão ser encaminhados **fora dos envelopes** da Proposta e da Documentação, sob pena de impedimento em participar do certame.

3.3.1. O não comparecimento do titular e/ou do representante credenciado não enseja a inabilitação, nem a desclassificação do Licitante. A empresa que não se fizer representar participará do certame apenas com a sua proposta escrita.

3.3.2. A empresa que não se fizer representar fica automaticamente impedida de participar da fase de competição com lances verbais, da negociação de preços e de se manifestar motivadamente sobre os atos da Administração, decaindo, em consequência do direito de interpor recurso.

3.4. Nenhuma pessoa física ou jurídica poderá representar mais de um Licitante.

3.5. Os documentos de credenciamento, os quais farão parte do presente processo de licitação, deverão ser entregues **separadamente** dos envelopes da Proposta e da Documentação.

3.6. Far-se-á o credenciamento até o horário estipulado para o início da sessão de processamento do pregão.

### 4. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

4.1. A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação deverá ser apresentada de acordo com modelo estabelecido no **Anexo IV, fora dos envelopes nº 01 e 02**.



- 4.2. Caso o referido documento não seja apresentado na forma estabelecida acima, o Pregoeiro poderá suprir tal formalidade através de declaração a ser firmada pelo representante legal do participante durante a sessão, desde que o mesmo tenha poderes para firmá-la.
- 4.3. A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 envelopes lacrados e rubricados, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

ENVELOPE 01 - PROPOSTA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº \_\_\_/2016/FMS – EDITAL PP Nº \_\_\_/2016/FMS  
EMPRESA PROPONENTE:

ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº \_\_\_/2016/FMS – EDITAL PP Nº \_\_\_/2016/FMS  
EMPRESA PROPONENTE:

## 5. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE 01 “DA PROPOSTA”

- 5.1. O Envelope nº 01 “Da Proposta” deverá conter os seguintes elementos:
- 5.1.1. Carta proposta, na forma impressa, de acordo com o modelo do **Anexo I**, contendo:
- 5.1.1.1. Preço unitário e total do item cotado, em moeda corrente nacional, incluso de taxas, fretes, impostos e descontos, bem como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o fornecimento do objeto, não sendo admitidos quaisquer outros adicionais ou supressões, após a abertura dos envelopes.  
Os preços unitários poderão ser cotados com até 03 (três) dígitos após a vírgula e os preços totais com somente 02 (dois) dígitos após a vírgula.
- 5.1.1.2. Especificações pertinentes ao objeto desta licitação.
- 5.1.1.3. Local e data.
- 5.1.1.4. Assinatura do representante legal da proponente.
- 5.1.2. CD ou *pen drive* (facultativo) contendo a proposta em planilha eletrônica, conforme o disposto no subitem 5.2 deste Edital.
- 5.2. Solicita-se às empresas participantes que, preferencialmente, preencham a proposta em planilha eletrônica, para agilizar os trabalhos durante o processamento do pregão.
- 5.2.1. A planilha eletrônica será fornecida aos interessados que a solicitarem junto ao Setor de Compras e Licitações, em arquivo magnético que será obrigatoriamente aberto através do programa *Compras-AutoCotação*, disponibilizado sem qualquer custo no site [www.joacaba.sc.gov.br](http://www.joacaba.sc.gov.br), na parte relacionada a Licitações.
- 5.2.2. A planilha eletrônica poderá ser solicitada por telefone (49-3527-8828) ou e-mail [comprasjba@yahoo.com.br](mailto:comprasjba@yahoo.com.br)
- 5.2.3. O CD ou o *pen drive* contendo a planilha eletrônica deverá estar dentro do envelope da proposta.
- 5.2.4. Não será desclassificado o proponente que não enviar CD contendo a planilha eletrônica.
- 5.3. Não será admitida cotação inferior às quantidades previstas para cada item do **Anexo I** deste Edital.
- 5.4. Havendo divergência entre o valor unitário e o valor total cotado, será considerado, para fins de julgamento das propostas, o primeiro.
- 5.5. Para a proposta apresentada será considerado o prazo de validade de 60 (sessenta) dias, independentemente de declaração expressa.
- 5.6. A proponente vencedora fica submetida aos prazos especificados no presente Edital, independentemente de declaração expressa.
- 5.7. A proposta deverá ser elaborada em papel com a identificação da empresa e redigida em língua portuguesa,



salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas seqüencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal do licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

- 5.8. Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os produtos ser fornecidos sem ônus adicionais.
- 5.9. O Pregoeiro considerará como formais erros que não impliquem em nulidade do procedimento.
- 5.10. Com fundamento no inciso I do art. 48 da Lei nº 8.666/93, consolidada, serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências deste Edital.
- 5.11. Vícios, erros e/ou omissões, que não impliquem em prejuízo para o Município, poderão ser considerados pelo Pregoeiro, como meramente formais, cabendo a este agir em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública.
- 5.12. Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação da proposta implica em submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus anexos.

## **6. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**

- 6.1. Para a habilitação no presente processo os interessados deverão apresentar no Envelope 02 - Documentos de Habilitação, os documentos a seguir relacionados:
  - 6.1.1. Cópia do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social acompanhado de todas as alterações, ou consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
    - 6.1.1.1. O representante da empresa que apresentar o documento citado acima, no ato de credenciamento, conforme o disposto no subitem 3.2 do presente edital fica dispensado de apresentá-lo dentro do envelope dos documentos de habilitação.
  - 6.1.2. Cópia do Cartão de Inscrição no CNPJ, atualizado.
  - 6.1.3. Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo também as contribuições sociais previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212/91.
  - 6.1.4. Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Estaduais, emitida pela Fazenda do Estado onde está sediada a empresa.
  - 6.1.5. Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Municipais, emitida pela Fazenda do Município onde está sediada a empresa.
  - 6.1.6. Comprovante de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
  - 6.1.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943 (art. 29, V, da Lei 8.666/93 alterada).
  - 6.1.8. Declaração expressa pela proponente atestando que a mesma goza de boa situação financeira. Na referida declaração deverá constar a assinatura do administrador e do contador da empresa com a devida identificação.
  - 6.1.9. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.
    - 6.1.9.1. No caso de comarca com mais de um Cartório Distribuidor, deverão ser apresentadas as certidões de cada um dos distribuidores.
  - 6.1.10. Comprovação de aptidão para execução do objeto, mediante apresentação de atestado/certidão onde conste que a empresa proponente executou, a qualquer tempo, objeto semelhante a este que está sendo licitado, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
  - 6.1.11. Declaração de inexistência de menores em seu quadro de pessoal, na forma do disposto no inciso XXXIII,



do art. 7º, da Constituição Federal.

- 6.1.12. Declaração expressa da empresa licitante, sob as penas cabíveis, que não existem quaisquer fatos impeditivos de sua habilitação e que a mesma não foi declarada inidônea por Ato do Poder Público, ou que esteja temporariamente impedida de licitar, contratar ou transacionar com a Administração Pública ou quaisquer de seus órgãos descentralizados.
  - 6.1.13. Declaração de que a empresa conhece na íntegra o Edital e se submete às condições nele estabelecidas.
  - 6.1.15. Documento de comprovação de licenciamento da proponente junto à Vigilância Sanitária, nos termos da Lei nº 6.360/76.
- 6.2. Os documentos de habilitação poderão ser apresentados em original, fotocópia autenticada em Cartório, ou ainda, fotocópia acompanhada do original, que poderá ser conferida e autenticada por servidor municipal.
    - 6.2.1. As empresas que quiserem autenticar documentos junto a Prefeitura de Joaçaba deverão apresentá-los acompanhados dos originais, preferencialmente, até três dias corridos antes do prazo de entrega da documentação e proposta, de segunda a sexta-feira, das 13 às 19 horas, junto a Secretaria de Administração da Prefeitura de Joaçaba, na Avenida XV de Novembro, 378.
- 6.3. A Equipe de Apoio do Pregão poderá consultar o serviço de verificação de autenticidade das certidões emitidas pela INTERNET, ficando os licitantes dispensados de autenticá-las.
  - 6.4. Não serão considerados os documentos apresentados por telex, telegrama, fax ou *e-mail*.
  - 6.5. No caso de apresentação de documentos e/ou certidões das quais não conste o prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da emissão dos mesmos.
  - 6.6. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, de acordo com o art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, observando-se o disposto no subitem 7.19.7 e seguintes do presente Edital.

## 7. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

- 7.1. O credenciamento dos interessados em participar do certame, assim como, o recebimento da proposta de preços e dos documentos de habilitação ocorrerá **até as 09 horas do dia 09 de junho de 2016**, no local indicado no preâmbulo deste Edital.
  - 7.1.1. Ultrapassado o prazo previsto acima estará encerrado o credenciamento, bem como o recebimento dos envelopes e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.
- 7.2. Após o credenciamento, será aberta a sessão de processamento do pregão, momento em que os licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no **Anexo IV** do Edital.
- 7.3. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
  - 7.3.1. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem quaisquer das exigências deste Edital ou que se opuserem a quaisquer dispositivos legais vigentes, bem como aquelas que consignarem preços simbólicos, irrisórios, de valor 0,00 (zero), manifestamente inexecutáveis ou financeiramente incompatíveis com o objeto da licitação, e ainda, àquelas que consignarem vantagens não previstas ou baseadas em oferta das demais licitantes.
  - 7.3.2. Não será motivo de desclassificação, simples omissões que sejam irrelevantes para o entendimento da proposta, que não venham causar prejuízo para a Administração.
- 7.4. As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:
  - a. Seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela.
  - b. Não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.
- 7.5. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.
  - 7.5.1. O licitante sorteado em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances, em relação aos



- demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.
- 7.6. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.
  - 7.7. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.
  - 7.8. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado, observando-se, quando aplicável, a Lei Complementar nº 123/2006.
  - 7.9. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.
  - 7.10. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do preço oferecido, decidindo motivadamente a respeito.
  - 7.10.1. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.
  - 7.11. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.
  - 7.11.1. Quando houver mais de um item a ser licitado, o envelope dos documentos de habilitação será aberto após o final da etapa de lances de todos os itens.
  - 7.12. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, o licitante será habilitado e declarado vencedor do certame.
  - 7.13. Se a oferta não for aceitável, ou se o licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.
  - 7.14. Da Sessão Pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos Licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para a habilitação e dos recursos interpostos.
  - 7.15. A Ata Circunstanciada deverá ser assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e por todos os Licitantes presentes.
  - 7.16. Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para a continuação dos trabalhos, devendo ficar intimados, no mesmo ato, os Licitantes presentes.
  - 7.15.1. Para o bem dos serviços, o Pregoeiro, julgando conveniente, reserva-se do direito, de suspender a licitação, em qualquer uma das suas fases, para efetivar as análises indispensáveis e desenvolver as diligências que se fizerem necessárias, internamente, condicionando a divulgação do resultado preliminar da etapa que estiver em julgamento, à conclusão dos serviços.
  - 7.16. Vícios, erros e/ou omissões, que não impliquem em prejuízo para o Município, serão considerados pelo Pregoeiro, como meramente formais, cabendo a este agir em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública.
  - 7.17. **Da preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte**
  - 7.17.1. Nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.
  - 7.17.2. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor preço.
  - 7.17.3. No caso de empate entre duas ou mais propostas proceder-se-á da seguinte forma:
    - a. A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.
    - b. Não ocorrendo a contratação da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, na forma da alínea “a” do subitem 7.17.3, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 7.17.2 deste Edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
    - c. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 7.17.2 deste Edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que, primeiro, poderá apresentar melhor oferta.
  - 7.17.4. Na hipótese da não contratação nos termos previstos na alínea “a” do subitem 7.17.3, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
  - 7.17.5. A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.
  - 7.17.6. O disposto no subitem 7.17.3 e suas alíneas somente se aplicarão quando a melhor oferta inicial não tiver



sido apresentada por Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. Nesse caso o desempate entre duas ou mais propostas, e não havendo lances, será efetuado mediante sorteio a ser realizado durante a sessão do presente Pregão.

- 7.17.7. A Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, de acordo com o art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- 7.17.7.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado, à mesma, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais Certidões Negativas ou Positivas com efeito de Certidão Negativa.
- 7.17.7.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 7.17.7.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação.
- 7.17.8. A empresa que não comprovar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no ato de credenciamento, conforme o disposto no subitem 2.4 deste Edital, não terá direito aos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006.

## **8. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO.**

- 8.1. No final da sessão, o licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 8.2. A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro ao licitante vencedor e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.
- 8.3. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.
- 8.4. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame ao licitante vencedor e homologará o procedimento.
- 8.5. A adjudicação será feita pelo **MENOR PREÇO POR ITEM.**

## **9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 9.1. Após a homologação da licitação, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:
  - a. Será incluído na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.
  - b. A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.
- 9.2. O registro a que se refere o subitem 9.1 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos artigos 19 e 20 do Decreto Municipal nº 4.388/2013.
- 9.3. Serão registrados na ata de registro de preços, nesta ordem:
  - a. Os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a etapa competitiva; e
  - b. Os preços e quantitativos dos licitantes que tiverem aceitado cotar seus bens ou serviços em valor igual ao do licitante mais bem classificado.
- 9.4. Se houver mais de um licitante na situação de que trata a alínea “b”, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.



- 9.5. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.
- 9.6. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 9.7. A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelos eventuais beneficiários no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da convocação. A proponente que deixar de fazê-lo no prazo estabelecido, dela será excluída.
- 9.7.1. Colhidas às assinaturas, o Município providenciará a imediata publicação da Ata.
- 9.8. A existência de preços registrados não obriga o Município a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

## **10. DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

### **10.1. Cabe a Secretaria Municipal de Saúde e aos órgãos participantes:**

- 10.1.1. Tomar todas as providências necessárias à execução do processo licitatório.
- 10.1.2. Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto oriundo do presente processo.
- 10.1.3. Efetuar o pagamento de acordo com o estipulado neste Edital.
- 10.1.4. Emitir a Solicitação e a respectiva Nota de Empenho de Despesa quando da solicitação dos materiais e/ou equipamentos.

### **10.2. Cabe à Proponente Vencedora:**

- 10.2.1. Executar o objeto da presente licitação conforme o disposto no subitem 1.2 (Da Forma de Execução) deste Edital.
- 10.2.2. Manter, durante a execução do objeto, todas as condições de habilitação previstas no Edital e em compatibilidade com as obrigações assumidas.
- 10.2.3. Responsabilizar-se por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto.
- 10.2.4. Responsabilizar-se pelos custos inerentes a encargos tributários, sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, securitários e de gerenciamento, resultantes da execução do objeto.
- 10.2.5. Exigir da Secretaria Municipal de Saúde e/ou dos órgãos participantes a Solicitação e a respectiva Nota de Empenho de Despesa para a liberação dos materiais e/ou equipamentos solicitados.

## **11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 11.1. Nos termos do art. 7º da Lei 10.520/2002, se o Licitante, convocado no prazo estipulado, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado nos sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.
- 11.2. O atraso injustificado no fornecimento sujeitará a proponente vencedora à multa de mora no valor de R\$ 100,00 (cem) reais por dia de atraso, até o limite de 20% (vinte por cento) do total registrado.
- 11.2.1. A multa aludida acima não impede que a Administração aplique as outras sanções previstas em Lei.

## **12. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO E DA SUSPENSÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

- 12.1. O registro do fornecedor será cancelado quando o mesmo:
- Descumprir as condições da ata de registro de preços.
  - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
  - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no



mercado.

- d. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

12.1.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas alíneas “a”, “b” e “d” será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

12.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

### **13. DA VIGÊNCIA E ACOMPANHAMENTO**

13.1. A Ata de Registro de Preços proveniente do presente processo terá vigência por 01 (um) ano, com início imediato a partir da assinatura da mesma.

13.2. A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelos servidores MARCOS ANTONIO MARTINAZZO e ARIELA AUGUSTIN (Órgão Gerenciador), que anotarão em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

13.2.1. No caso de adesão à futura Ata de Registro de Preços, o órgão participante designará responsável para o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto.

### **14. DA FORMA DE PAGAMENTO, DO DOCUMENTO FISCAL, DO REAJUSTE E DA REVISÃO**

14.1. O pagamento será realizado até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao da entrega do material/equipamento, importando o valor conforme a proposta apresentada, por item fornecido, de acordo com o quantitativo solicitado e efetivamente entregue.

14.1.1. O pagamento somente poderá ser efetuado após comprovação do recolhimento das contribuições sociais (FGTS e Previdência Social), correspondentes ao mês da última competência vencida, compatível com o efetivo declarado, na forma do § 4º, do art. 31, da Lei 9.032/95, e apresentação da Nota Fiscal/Fatura atestada por servidor designado, conforme disposto nos artigos 67 e 73 da Lei 8.666/93, acompanhada de todas as “Autorizações de Benefício” relativas à cobrança.

14.2. A Nota Fiscal ou outro documento fiscal correlato deverá emitido para o FUNDO DE MUNICIPAL DE SAÚDE, Avenida XV de Novembro, 223, CNPJ nº 10.594.533/0001-00 e ter a mesma Razão Social e CNPJ dos documentos apresentados por ocasião da habilitação, contendo ainda número do empenho e do processo licitatório.

14.2.1. A apresentação do documento fiscal que contrarie essas exigências inviabilizará o pagamento, isentando o contratante do ressarcimento de qualquer prejuízo para a contratada.

14.2.2. No caso de adesão à futura Ata de Registro de Preços, o órgão participante informará os dados necessários à emissão da Nota Fiscal ou de outro documento fiscal correlato.

14.3. Os preços não serão reajustados.

14.4. A Secretaria Municipal de Saúde fará, periodicamente, levantamento dos preços praticados no mercado visando aferir se os preços registrados apresentam-se vantajosos.

14.5. Os preços poderão ser revisados quando houver alteração dos valores, devidamente comprovada, nos termos da alínea “d”, inciso II, do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações, mediante requerimento devidamente instruído, a ser formalizado pela DETENTORA.

14.5.1. Mesmo comprovada a ocorrência prevista na alínea “d”, inciso II, do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e promover outro processo licitatório.

14.6. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93.



- 14.7. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 14.7.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 14.7.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 14.8. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 14.8.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

## 15. DO VALOR ESTIMADO E DOS RECURSOS

- 15.1. O valor total estimado para esta contratação é de R\$ **1.077.357,02** (Hum milhão, setenta e sete mil, trezentos e cinquenta e sete reais e dois centavos).
- 15.2. O Fundo Municipal de Saúde e os órgãos participantes consignarão, inclusive no próximo exercício, em seus orçamentos, os recursos necessários ao atendimento das eventuais aquisições.

## 16. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

- 16.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.
- 16.2. Caberá a Secretária de Saúde revogar, anular ou homologar esta Licitação, nos termos da Instrução Normativa nº 08/2014 e alteração e do art. 49 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
- 16.3. Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital, o licitante que não o fizer até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a abertura dos envelopes. Após este prazo a comunicação que venha a apontar falhas ou irregularidades que o viciaria, não terá efeito de recurso.
- 16.4. Os casos omissos serão dirimidos pelo Pregoeiro, com observância da legislação regedora, em especial a Lei nº 8.666/93 atualizada, Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e o Decreto Municipal nº 2.879/2006 e suas alterações, Decreto Municipal nº 3.252/2008 e Instrução Normativa nº 08/2014 e alteração.
- 16.5. No interesse da Administração Municipal, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser adiada a abertura da licitação ou alteradas as condições do Edital, obedecido o disposto no § 4º do art. 21 da Lei nº 8.666/93, atualizada.
- 16.6. Integram o presente Edital:
- Anexo I – Especificações do objeto / Modelo da Proposta / Valores Máximos.
  - Anexo II – Modelo da Carta de Credenciamento
  - Anexo III – Modelo da declaração de enquadramento como EPP ou ME
  - Anexo IV – Modelo da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação.
  - Anexo V – Minuta da Ata de Registro de Preços.
- 16.7. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão, através de documento formal e endereçado ao Pregoeiro da Prefeitura de Joaçaba.



MUNICÍPIO DE JOAÇABA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Fundo Municipal de Saúde – FMS**

- 16.7.1. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
- 16.8. Contatos preliminares relativos a este procedimento poderão ser feitos pelo telefone (49) 3521-1555 – ramal 236 ou e-mail [licitacaosaude@joacaba.sc.gov.br](mailto:licitacaosaude@joacaba.sc.gov.br)
- 16.9. Para dirimir questões decorrentes do presente processo fica eleito o Foro da Comarca de Joaçaba (SC), por mais privilegiado que outro possa ser.

Joaçaba (SC), 05 de maio de 2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOAÇABA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOAÇABA  
PAULA GIOVANA KLEBER - Secretária



**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 11/2016/FMS**

**EDITAL PP Nº 07/2016/FMS**

**ANEXO I**

**ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO / MODELO DA PROPOSTA / VALOR DE REFERÊNCIA**

Processo de Licitação Nº \_\_\_/2016/FMS - Edital PP Nº \_\_\_/2016/FMS.

Razão Social: \_\_\_\_\_.

CNPJ: \_\_\_\_\_.

Endereço: \_\_\_\_\_.

Telefone/Fax: \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UN	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO R\$	MARCA	VALOR UNITÁRIO PROPOSTO R\$	VALOR TOTAL PROPOSTO R\$
1	Abridor de boca infantil em silicone, que permita esterilização em autoclave a 134°C. Dimensões: 30 x 25 x 18 mm Registro na ANVISA	15	un	9,20			
2	Ácido fosfórico a 37% para condicionamento de esmalte e dentina. Feito de gel de base aquosa contendo ácido fosfórico a 37% e 2% de clorhexidina, sem sílica, com baixa viscosidade e excelente tixotropia. Embalagem com 03 seringas de 2,5 ml cada e 03 ponteiros. Registro na ANVISA	150	pct	9,15			
3	Afastador labial autoclavável - tamanho M Registro na ANVISA	75	un	23,35			
4	Agente de união de combinação de primer e adesivo em frasco único, fotopolimerizável, para esmalte e dentina, composto por água e etanol, Bis-GMA. Adesivo com nanotecnologia, contendo partícula de carga de 5nm que proporciona uma excelente adesão à dentina e ao esmalte. Tampa "flip top". Frasco com 6 g – 5,6ml. Registro na ANVISA	40	fco	190,52			
5	Água oxigenada 10 volumes com ação antisséptica. Composição: Peróxido de Hidrogênio / Água purificada. Frasco de 01 litro. Registro na ANVISA	20	fco	7,14			



MUNICÍPIO DE JOAÇABA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Fundo Municipal de Saúde – FMS

6	Agulha gengival de aço inoxidável para uso odontológico, descartável, tamanho 30G <b>curta</b> . Características adicionais: bisel trifacetado, siliconizada, estéril, adaptação perfeita para carpule, diâmetro 0,33 mm, comprimento 25,4 mm. Esterilizada por óxido de etileno. Com 100 unidades.	40	cx	39,91			
7	Agulha gengival de aço inoxidável para uso odontológico, descartável, tamanho 30G <b>extra curta</b> , trifacetada, com indicação de face do bisel e paredes finas, siliconizada, esterilizada por óxido de etileno, adaptação perfeita para carpule. Com 100 unidades.	12	cx	42,15			
8	Agulha gengival de aço inoxidável para uso odontológico, tamanho 27G <b>longa</b> . Características adicionais: bisel trifacetado, siliconizada, estéril, descartável, adaptação perfeita para carpule. Com 100 unidades.	20	cx	41,67			
9	Alavanca Seldin reta – adulto - cabo grosso Registro na ANVISA	15	un	36,70			
10	Alavanca Seldin - adulto - bandeirinha direita Registro na ANVISA	10	un	35,95			
11	Alavanca Seldin - adulto - bandeirinha esquerda Registro na ANVISA	10	un	35,95			
12	Álcool etílico hidratado 70 INPM (70%) uso hospitalar – em frasco plástico de 01 litro Registro na ANVISA	300	fco	6,89			
13	Algodão dental em rolinho, formato cilíndrico, levemente engomado, 100% fibras longas de algodão, com alto poder de absorção. Tamanhos variados. Com 100 unidades.	800	pct	3,76			
14	Almotolia plástica para acondicionamento de líquidos - capacidade 250 ml. Cor escura.	30	un	4,48			
15	Almotolia plástica para acondicionamento de líquidos - capacidade 100 ml	30	un	2,66			
16	Alveolótomo curvo	03	un	76,14			



MUNICÍPIO DE JOAÇABA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Fundo Municipal de Saúde – FMS

17	Amalgamador vibrador para amálgamas em cápsulas pré dosificadas. Com dupla voltagem (110/240 V) e microprocessador digital de alta precisão para controlar o tempo, que proporcione uma trituração consistente e acurada, assegurando ótimo manuseio e características clínicas do material misturado, podendo regular o tempo entre 0 e 16 segundos. Com trava de segurança que interrompa automaticamente a trituração quando a tampa é aberta, alta velocidade, praticidade, alta frequência de trituração, com mínima vibração do aparelho, extremamente silencioso com, no mínimo, 4.000 oscilações por minuto, que utilize pouca energia. Garantia mínima: 01 ano. Dimensões aproximadas: 22 x 17 x 18 cm. Peso aproximado: 2,7 kg. Registro na ANVISA (Apresentar prospecto e/ou catálogo detalhado do equipamento, que descrevam e/ou complementem as especificações, a fim de proporcionar o perfeito julgamento do item).	12	un	1.310,00			
18	Anestésico de uso local (cloridrato de Articaina 4% com epinefrina 1:100000) - caixa com 50 tubetes de cristal de 1,8 ml cada. Tubetes acondicionados em blisters lacrados com 10 tubetes cada. Registro na ANVISA	50	cx	118,71			
19	Anestésico de uso local (cloridrato de lidocaína a 2% com epinefrina 1:100.000) - caixa com 50 tubetes de cristal de 1,8 ml cada. Tubetes acondicionados em blisters lacrados com 10 tubetes cada. Registro na ANVISA	70	cx	87,89			
20	Anestésico de uso local (mepivacaína 2% com epinefrina 1:100.000) - caixa com 50 tubetes de cristal de 1,8 ml cada. Tubetes acondicionados em blisters lacrados com 10 tubetes cada. Registro na ANVISA	70	cx	101,95			
21	Anestésico de uso local (Mepivacaína a 3%, sem vasoconstrictor) - caixa com 50 tubetes de cristal de 1,8 ml cada. Tubetes acondicionados em blisters lacrados com 10 tubetes cada. Registro na ANVISA	10	cx	101,95			



MUNICÍPIO DE JOAÇABA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Fundo Municipal de Saúde – FMS

22	Anestésico de uso local (cloridrato de prilocaína 3% com felipressina 0,03 UI/ml) - caixa com 50 tubetes de cristal de 1,8 ml cada. Tubetes acondicionados em blisters lacrados com 10 tubetes cada. Registro na ANVISA	10	cx	68,17			
23	Anestésico tópico gel para aplicação tópica oral ou na mucosa. Cada grama deve conter 200 mg de benzocaína. Pote com tampa rosqueável, com peso líquido 12 gramas. Sabor <i>tuti-fruti</i> ou menta. Registro na ANVISA	70	pte	8,51			
24	Aparelho de ultra-som com sistema piezoelétrico + jato de bicarbonato para profilaxia. Deverá conter 03 insertos cambiáveis universais e 01 chave para a troca; filtro de ar com drenagem automática; controle de fluxo de pó e água independentes; sistema de limpeza dos condutores de pó; frequência de 29 a 32 KHz; peça de mão removível e autoclavável. Bi volt. Registro na ANVISA (Apresentar prospecto e/ou catálogo detalhado do equipamento, que descrevam e/ou complementem as especificações, a fim de proporcionar o perfeito julgamento do item).	12	un	2.778,24			
25	Aplicador de hidróxido de cálcio em pasta - duplo angulado.	12	un	9,48			



MUNICÍPIO DE JOAÇABA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Fundo Municipal de Saúde – FMS

26	<p>Autoclave com capacidade de 21 litros. Câmara/cuba confeccionada em aço inoxidável. Ciclo totalmente automático contendo indicação das fases do ciclo através de sinal sonoro e <i>display</i> luminoso. Fases do ciclo (desaeração, despressurização e secagem) totalmente automáticas. Secagem com porta fechada. Pressão para esterilização entre 1,7 a 1,9 Kgl/cm<sup>2</sup>. Temperatura de esterilização de 121° a 134°. Acessórios mínimos: 02 bandejas, 01 suporte, copo graduado e manual de instrução. Alimentação elétrica: 220 V. Produzida dentro das normas ISO 9001 e BPF (Boas Práticas de Fabricação). Garantia mínima: 01 ano. (Apresentar prospecto e/ou catálogo detalhado do equipamento, que descrevam e/ou complementem as especificações, a fim de proporcionar o perfeito julgamento do item).</p>	20	un	4.729,38			
27	<p>Autoclave com capacidade de 54 litros. Câmara/cuba confeccionada em aço inoxidável. Ciclo totalmente automático contendo indicação das fases do ciclo através de sinal sonoro e <i>display</i> luminoso. Fases do ciclo (desaeração, despressurização e secagem) totalmente automáticas. Secagem com porta fechada. Pressão para esterilização entre 1,7 a 1,9 Kgl/cm<sup>2</sup>. Temperatura de esterilização de 121° a 134°. Acessórios mínimos: 02 bandejas, 01 suporte, copo graduado e manual de instrução. Alimentação elétrica: 220 V. Produzida dentro das normas ISO 9001 e BPF (Boas Práticas de Fabricação). Garantia mínima: 01 ano. (Apresentar prospecto e/ou catálogo detalhado do equipamento, que descrevam e/ou complementem as especificações, a fim de proporcionar o perfeito julgamento do item).</p>	04	un	13.666,67			



MUNICÍPIO DE JOAÇABA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Fundo Municipal de Saúde – FMS

28	Babeiro descartável impermeável - tamanho 30 x 40cm, com uma camada de celulose 100% virgem super absorvente e uma camada de filme de polietileno atóxico que impede passagem de líquido. Com 100 unidades.	230	pct	19,90			
29	Babeiro odontológico plástico – adulto - com velcro.	50	un	12,22			
30	Babeiro odontológico plástico - infantil (colorido – estampado) - com velcro	30	un	12,02			
31	Banda matriz em aço inox, para porta matriz - dimensões: 0,05 x 7x 500 mm. Registro na ANVISA	30	rl	2,55			
32	Banda matriz em aço inox, para porta matriz - dimensões: 0,05 x 5 x 500 mm. Registro na ANVISA	200	rl	2,37			
33	Bandeja de coluna giratória. Capacidade mínima 5 kg, com movimentos giratórios de 360°, possibilidade de acoplamento em colunas de diâmetro que variam de 1" ½ a 2". Confeccionada em material plástico. Cores: branca, bege ou gelo. Dimensões aproximadas da bandeja: 28 x 35 x 2,5 cm (L x C x A)	12	un	169,97			
34	Bandeja de inox - 22 x 9 cm (C x L)	40	un	32,21			
35	Bicarbonato de sódio – pó ultra fino para profilaxia e jateamento – sabor natural. Composição: NaCO <sub>3</sub> - 99% - 105 microns. Com 40 gramas Registro na ANVISA	40	pct	3,45			
36	Biombo com proteção de chumbo de 0,50/1,2 e 3 mm, revestido em formidur e com acabamento em alumínio, com visor plumbífero 10 x 15 cm, montado sobre rodízios. Registro na ANVISA	02	un	3.470,00			
37	Bobina de filme PVC transparente - tamanho 28 cm x 30 m	50	rl	4,52			
38	Broca de aço esférica alta rotação nº 02 longa (28 mm)	60	un	12,37			
39	Broca diamantada alta rotação esférica nº 1011	100	un	11,89			
40	Broca diamantada alta rotação esférica nº 1012	150	un	11,89			
41	Broca diamantada alta rotação esférica nº 1012 - longa	60	un	11,89			
42	Broca diamantada alta rotação esférica nº 1013	120	un	11,89			
43	Broca diamantada alta rotação esférica nº 1014	150	un	11,89			
44	Broca diamantada alta rotação esférica nº 1015	120	un	11,89			



MUNICÍPIO DE JOAÇABA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Fundo Municipal de Saúde – FMS

45	Broca diamantada alta rotação esférica nº 1016	100	un	11,89			
46	Broca diamantada alta rotação esférica nº 1016 - longa	100	un	11,89			
47	Broca diamantada alta rotação esférica nº 1019	60	un	11,89			
48	Broca diamantada alta rotação esférica nº 1019 - longa	100	un	11,89			
49	Broca diamantada alta rotação esférica nº 1091	50	un	11,89			
50	Broca diamantada alta rotação esférica nº 1092	50	un	11,89			
51	Broca diamantada alta rotação esférica nº 1093	50	un	11,89			
52	Broca diamantada alta rotação esférica nº 1034	50	un	11,89			
53	Broca diamantada alta rotação esférica nº 1111	50	un	11,89			
54	Broca diamantada alta rotação esférica nº 3017 - longa	50	un	11,89			
55	Broca diamantada alta rotação esférica nº 3080	40	un	11,89			
56	Broca diamantada alta rotação esférica nº 3081	40	un	11,89			
57	Broca diamantada alta rotação esférica nº 3082	40	un	11,89			
58	Broca diamantada alta rotação esférica nº 3083	40	un	11,89			
59	Broca diamantada alta rotação esférica nº 1190F	80	un	11,89			
60	Broca diamantada para acabamento de resina composta 2135F	150	un	11,99			
61	Broca diamantada para acabamento de resina composta 2135FF	80	un	11,99			
62	Broca diamantada para acabamento de resina composta 3118F	100	un	11,99			
63	Broca diamantada para acabamento de resina composta 3118FF	80	un	11,99			
64	Broca diamantada para acabamento de resina composta 3168F	100	un	11,99			
65	Broca diamantada para acabamento de resina composta 3168FF	80	un	11,99			
66	Broca diamantada para acabamento de resina composta 3195F	150	un	11,99			
67	Broca diamantada para acabamento de resina composta 3195FF	80	un	11,99			
68	Broca alta rotação Zekrya 191Z – uso cirúrgico	40	un	38,99			
69	Broca alta rotação Zekrya longa (28mm) – uso cirúrgico	20	un	56,37			
70	Broca de aço esférica baixa rotação nº 01 curta	70	un	7,89			
71	Broca de aço esférica baixa rotação nº 01 longa	50	un	9,52			
72	Broca de aço esférica baixa rotação nº 02 curta	200	un	8,21			
73	Broca de aço esférica baixa rotação nº 02 longa	150	un	9,40			



MUNICÍPIO DE JOAÇABA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Fundo Municipal de Saúde – FMS

74	Broca de aço esférica baixa rotação nº 03 curta	100	un	8,21			
75	Broca de aço esférica baixa rotação nº 04 curta	200	un	8,21			
76	Broca de aço esférica baixa rotação nº 04 longa	150	un	9,40			
77	Broca de aço esférica baixa rotação nº 05 curta	100	un	8,15			
78	Broca de aço esférica baixa rotação nº 06 curta	150	un	8,15			
79	Broca de aço esférica baixa rotação nº 06 longa	100	un	9,08			
80	Broca de aço esférica baixa rotação nº 08 curta	80	un	9,15			
81	Broca de aço esférica baixa rotação nº 08 longa	50	un	10,22			
82	Broca de aço esférica baixa rotação nº 10 curta	80	un	10,27			
83	Broqueiro de alumínio para 15 brocas de alta rotação	20	un	20,94			
84	Brunidor para amálgama nº 29	12	un	12,01			
85	Cabo de bisturi Registro na ANVISA	15	un	10,28			
86	Cabo para espelho odontológico em aço inox – universal Registro na ANVISA	100	un	9,15			



MUNICÍPIO DE JOAÇABA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Fundo Municipal de Saúde – FMS

87	<p>Cadeira Odontológica ambidestra, com pedal de comando, com braço bi articulado (movimentos horizontais e verticais), assento e encosto com movimentos de subida e descida. Assento com altura mínima e máxima adequada ao acesso do paciente e a ergonomia do profissional. Encosto com curvatura anatômica e apoio lombar. Sistema fuso de inclinação do encosto e elevação do assento. Estofamento extra macio, com espuma de poliuretano no encosto e espuma laminada no assento, revestido em PVC lavável e sem costura. Sistema pantográfico de elevação. Braços (direito e esquerdo). Acendimento do refletor no pedal de comando. Encosto de cabeça bi articulado. Base da cadeira em chapa de aço maciça 3/8 de espessura. Lâmina do encosto de cabeça pintada e guias de aço. Superfícies metálicas com banho de proteção contra oxidação. Superfícies aparentes com pintura lisa. Transformador de 12 V para alimentação do refletor. Relé de partida e fusível de proteção. Equipamento acoplado, com braço curvo fixado na parte inferior da cadeira. Linhas arredondadas. Sistema de travamento manual. Seleção automática das pontas. Suporte de pontas. Alma estrutural em aço. Corpo e capas em ABS. Bandeja em aço inox. Terminal para micro motor sem spray. Terminal para alta rotação. Seringa tríplice. Mangueiras lisas, leves e flexíveis. Unidade auxiliar acoplada à cadeira, com cuba de cuspeira em cerâmica e formas arredondadas (destacável da unidade do corpo). Porta-copo. Abertura lateral removível (proporciona perfeita desinfecção). Ralo separador de detritos. Corpo da unidade com carenagem envolvente (dispensa tubos, suportes ou acoplamentos aparentes). 01 (um) terminal para sucção (sistema Venturi), com mangueira do sugador (desconecta-se sem necessidade de ferramentas). Suporte de pontas. Separadores de detritos e tela de aço inox.</p>	02	un	13.436,74		
----	---	----	----	-----------	--	--



MUNICÍPIO DE JOAÇABA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Fundo Municipal de Saúde – FMS

	Caixa de esgoto com respiro e abafador de ruídos. Chassi em aço pintado. Revestimento externo em poliestireno. Suporte da unidade em aço pintado. Refletor mono focal, acoplado ao braço vertical fixo à cadeira, cabeçote com puxador incorporado, temperatura de cor entre 3.600 a 6.500 K. Sistema de troca fácil de lâmpadas e espelho em policarbonato transparente. Braços com linhas arredondadas e pintura lisa. Lâmpada alógena, mínimo 12 V x 55 W. Fusível de proteção 6ª. Peso líquido aproximado: 110 kg. Voltagem: 110/127/220/240 V. Garantia mínima de 12 meses para o equipamento e de 06 meses para o estofamento. (Apresentar prospecto e/ou catálogo detalhado do equipamento, que descrevam e/ou complementem as especificações, a fim de proporcionar o perfeito julgamento do item).						
88	Caixa metálica em inox com tampa. Dimensões 10 x 20 x 5,5 cm	20	un	86,03			
89	Calcador Ward nº 02	12	un	9,53			
90	Calcador Ward nº 05	12	un	9,53			



MUNICÍPIO DE JOAÇABA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Fundo Municipal de Saúde – FMS

91	<p>Caneta de alta rotação, com <i>design</i> arrojado, linhas arredondadas. Fabricada em latão, com tratamento cromado acetinado. Autoclavável a até 135°C. Conexão Borden. Spray triplo distribuído simetricamente em direção à ponta da broca - projetado minuciosamente para refrigerar a região de corte da broca em qualquer posição de trabalho, evitando o superaquecimento das peças de mão e reduzindo a possibilidade de interrupção do spray por entupimento dos orifícios. Rotação 420.000 RPM. Rotores precisamente balanceados. Pressão de ar de trabalho entre 32 e 35 libras (PSI). Peso líquido inferior a 58,0 gramas. Baixo ruído de trabalho. Fixação das Brocas: Sistema Push Button - acionamento através de um botão localizado na parte de trás da cabeça da peça de mão - permite a troca rápida das brocas - dispensa a utilização do saca brocas. Resistente a uma tração que assegura o travamento da broca. Alto torque. Formato ergonômico: corpo de espessura fina, com ranhuras antiderrapantes e extremidade inclinada. (Apresentar prospecto e/ou catálogo detalhado do equipamento, que descrevam e/ou complementem as especificações, a fim de proporcionar o perfeito julgamento do item).</p>	03	un	714,61			
92	<p>Capa para seringa carpule no formato de jacaré, esterilizável. Embalagem contendo 01 jacaré rosa, 02 jacarés verdes e 03 cartelas de adesivo.</p>	15	kit	50,92			



MUNICÍPIO DE JOAÇABA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Fundo Municipal de Saúde – FMS

93	Cápsulas de amálgama regular, de alta resistência, discreta expansão quando aplicado, assegurando a longevidade da restauração. Ótima consistência de mistura, facilidade de manipulação e de aplicação, condensabilidade, brunimento, qualidade no contato interproximal, escultura e características de presa. Alta resistência à compressão, minimizando o risco de fratura da restauração. O desenho das cápsulas deve proporcionar misturas de excelente qualidade e consistência, em todas as triturações. Com variação dimensional positiva (expansão) que assegure um excelente selamento nas margens. Tempo de trabalho e presa que permitam que restaurações maiores sejam condensadas e esculpidas sem dificuldade. Embalagem com 50 cápsulas de 02 porções cada.	30	pct	167,55			
94	Cariostático – solução de hidróxido de sódio, ácido fluorídrico e solvente para utilização em controle de cáries em dentes decíduos - com 10 ml. Registro na ANVISA	20	fco	29,01			
95	Cartela em papel cartolina para radiografias periapicais e interproximais - tamanho adulto. Capacidade para duas radiografias. Com 100 unidades.	15	pct	10,80			
96	Cartela em papel cartolina para radiografias periapicais e interproximais - tamanho infantil. Capacidade para duas radiografias. Com 100 unidades.	05	pct	10,80			
97	Chave para insertos de ultrassom odontológico (Scaler Jet – Kondortech)	02	un	80,00			
98	Cimento a base de ionômero de vidro para restauração dental, apresentado na forma de pó (01 frasco com 10g) e líquido - ácido poliacrílico (01 frasco com 8g). Composição básica: vidro de aluminofluorsilicato, ácido policarboxílico, fluoreto de cálcio e água. Embalagem contendo 01 frasco de pó, 01 frasco de líquido, 01 dosador de pó e 01 bloco de espatulação.	120	kit	51,72			
99	Cimento de hidróxido de cálcio radiopaco, com 01 tubo de pasta base 13g, 01 tubo de pasta catalisadora 13g e 01 bloco para mistura.	30	kit	52,21			



MUNICÍPIO DE JOAÇABA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Fundo Municipal de Saúde – FMS

100	Cimento de ionômero de vidro para restauração com tripla presa: auto, foto e reação redox e liberação de flúor. Kit com 5 g de pó, 2,5 ml de líquido, 2 ml de primer e 2 ml de glazer. Cor A2. Registro na ANVISA	100	kit	611,60			
101	Cimento para preenchimento temporário de cavidades, composto de óxido de zinco, parafina, estabilizador, pasta branca 25g (obturador provisório sem eugenol). Registro na ANVISA	20	fco	15,93			
102	Clorexidina a 2% para assepsia de preparos cavitários e desinfecção de instrumentos. Com 100 ml.	20	fco	22,74			
103	Clorexidina a 0,12% - antisséptico para bochechos. Com 100 ml.	500	fco	22,13			
104	Clorexidina a 0,12% para desinfecção intra-oral. Com 250 ml.	80	fco	16,22			
105	Colgadura individual para radiografia, em aço inox.	15	un	6,20			
106	Compressa cirúrgica de gaze hidrófila, de 10 x10 cm, 05 dobras, 08 camadas, 13 fios por cm <sup>2</sup> , 830g. Com 500 unidades. Registro na ANVISA	500	pct	58,06			
107	Compressa de gaze com 13 fios por cm <sup>2</sup> , com 05 dobras, 08 camadas – 7,5 x 7,5 cm - com 500 unidades. Registro na ANVISA	300	pct	31,19			
108	Compressor odontológico, isento de óleo, com tanque mínimo de 25 litros, tensão de trabalho de 220 volts/60hz, produção mínima de ar de 08 pés, com nível de ruído menor ou igual a 60 (dB (A)/1m). Capacidade de 1.500 W. Garantia mínima de 12 meses. (Apresentar prospecto e/ou catálogo detalhado do equipamento, que descrevam e/ou complementem as especificações, a fim de proporcionar o perfeito julgamento do item).	12	un	2.975,00			
109	Conjunto de aspirador endodôntico autoclavável, com intermediário metálico para agulha de sucção hipodérmica número 40/20 para aspiração.	05	kit	46,47			



MUNICÍPIO DE JOAÇABA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Fundo Municipal de Saúde – FMS

110	Contra-ângulo - design arrojado e linhas arredondadas. Fabricado em alumínio, com tratamento cromado acetinado. Autoclavável a até 135°C, por mais de 1.000 ciclos. Fácil acoplamento. Sistema intra-giratório. Travamento com anel em aço inox. Rotação máxima de 20.000 RPM. Transmissão 1:1. Peso líquido inferior a 50,0 gramas. Baixo ruído de trabalho. Lâmina-trava para fixação das brocas. Brocas fixadas por meio da lâmina-trava na cabeça do contra-ângulo. Resistente a uma tração superior a 45 N. Utiliza Brocas Standard, Haste Tipo 1. Formato Ergonômico, compacta, com ranhuras antiderrapantes. Cabeça pequena, com ângulo da peça de mão dentro dos mais rigorosos padrões internacionais. (Deverá ser, necessariamente, da mesma marca do item 247 - micro motor...) (Apresentar prospecto e/ou catálogo detalhado do equipamento, que descrevam e/ou complementem as especificações, a fim de proporcionar o perfeito julgamento do item).	03	un	924,11			
111	Copo plástico descartável 50 ml (para cafezinho). Pacote com 100 unidades.	100	pct	2,17			
112	Cotonetes – com 150 unidades	100	cx	2,90			
113	Creme dental adulto - 50 g.	4.600	tb	2,16			
114	Creme dental infantil (sem flúor) – 50 g	2.000	tb	6,45			
115	Creme dental infantil (com flúor) – 50 g	3.500	tb	5,29			
116	Cuba em inox redonda - diâmetro 20 cm	12	un	33,62			
117	Cunha de madeira colorida para travamento de matrizes. Produzida em madeira especial, formato anatômico da ameia, sem farpas, tingidas com pigmentos atóxicos – tamanho pequeno – com 100 unidades.	20	cx	31,84			
118	Curativo alveolar, com própolis e iodofórmio, sem eugenol – com 10 g Registro na ANVISA	15	fco	29,47			
119	Cureta de aço inox para dentina – escavador de dentina nº 05 com parte ativa bem fina (delicada) e cortante	30	un	16,97			
120	Cureta de aço inox para dentina – escavador de dentina nº 17 com parte ativa bem fina (delicada) e cortante	50	un	16,97			



MUNICÍPIO DE JOAÇABA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Fundo Municipal de Saúde – FMS

121	Cureta de aço inox para dentina – escavador de dentina nº 18 com parte ativa bem fina (delicada) e cortante	50	un	16,97			
122	Cureta de dentina infantil – escavador de dentina com parte ativa bem fina (delicada) e cortante	50	un	14,17			
123	Cureta de aço inox periodontal Gracey 5-6, desenvolvida com cabo leve e de maior espessura (8 mm - cabo oco) para proporcionar maior aderência (empunhadura) nas mãos do profissional Registro na ANVISA	50	un	46,48			
124	Cureta de aço inox periodontal Gracey 7-8, desenvolvida com cabo leve e de maior espessura (8 mm - cabo oco) para proporcionar maior aderência (empunhadura) nas mãos do profissional Registro na ANVISA	50	un	46,48			
125	Cureta de aço inox periodontal Gracey 11-12, desenvolvida com cabo leve e de maior espessura (8 mm - cabo oco) para proporcionar maior aderência (empunhadura) nas mãos do profissional Registro na ANVISA	50	un	46,48			
126	Cureta de aço inox periodontal Gracey 13-14, desenvolvida com cabo leve e de maior espessura (8 mm - cabo oco) para proporcionar maior aderência (empunhadura) nas mãos do profissional Registro na ANVISA	50	un	46,48			
127	Cureta de aço inox periodontal Mc Call 13-14, desenvolvida com cabo leve e de maior espessura (8 mm - cabo oco) para proporcionar maior aderência (empunhadura) nas mãos do profissional Registro na ANVISA	50	un	48,98			
128	Cureta de aço inox periodontal Mc Call 17-18, desenvolvida com cabo leve e de maior espessura (8 mm - cabo oco) para proporcionar maior aderência (empunhadura) nas mãos do profissional Registro na ANVISA	50	un	48,98			
129	Cureta de aço inox periodontal Mc Call 1-10, desenvolvida com cabo leve e de maior espessura (8 mm - cabo oco) para proporcionar maior aderência (empunhadura) nas mãos do profissional Registro na ANVISA	50	un	48,98			
130	Dedeira de borracha para amálgama	12	un	3,23			



MUNICÍPIO DE JOAÇABA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Fundo Municipal de Saúde – FMS

131	Detergente enzimático desinfetante de instrumental - com 01 litro	100	fco	30,74			
132	Descolador de Molt com ponta delicada (fina)	12	un	60,21			
133	Desincrustante - Solução ácida revitalizadora para remoção de ferrugem, crostas e oxidação de instrumental de aço inox. Detergente antiferruginoso. Álcool fosfórico, dipropilenoglicolmetiléter, detergente não iônico derivado dos polialquilfenoletoxilados, água. Não utilizável em instrumentos cromados ou de prata - com 200 ml.	15	fco	43,53			
134	Dessensibilizante para tratamento de dentes com sensibilidade a variação de temperatura e alimentos. Composição de estrôncio a 10%, nitrato de potássio a 5%. Com 10 gramas	25	fco	49,37			
135	Embalagem para esterilização em forma de rolo (bobina), produzido em papel grau cirúrgico e filme laminado em poliéster e polipropileno, com indicadores impressos nas laterais das embalagens que identificam o processo de esterilização em vapor ou óxido de etileno. Medida 5 cm x 100 m.	150	rl	35,55			
136	Embalagem para esterilização em forma de rolo (bobina), produzido em papel grau cirúrgico e filme laminado em poliéster e polipropileno, com indicadores impressos nas laterais das embalagens que identificam o processo de esterilização em vapor ou óxido de etileno. Medida 8 cm x 100 m	80	rl	51,86			
137	Embalagem para esterilização em forma de rolo (bobina), produzido em papel grau cirúrgico e filme laminado em poliéster e polipropileno, com indicadores impressos nas laterais das embalagens que identificam o processo de esterilização em vapor ou óxido de etileno. Medida 10 cm x 100 m	100	rl	62,66			



MUNICÍPIO DE JOAÇABA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Fundo Municipal de Saúde – FMS

138	Embalagem para esterilização em forma de rolo (bobina), produzido em papel grau cirúrgico e filme laminado em poliéster e polipropileno, com indicadores impressos nas laterais das embalagens que identificam o processo de esterilização em vapor ou óxido de etileno. Medida 15 cm x 100 m	240	rl	85,98			
139	Embalagem para esterilização em forma de rolo (bobina), produzido em papel grau cirúrgico e filme laminado em poliéster e polipropileno, com indicadores impressos nas laterais das embalagens que identificam o processo de esterilização em vapor ou óxido de etileno. Medida 20 cm x 100 m	40	rl	114,07			
140	Escova de aço para limpeza de brocas, com cabo plástico.	20	un	8,54			
141	Escova dental adulto – cerdas retas e macias – várias cores (com protetor de cerdas).	10.000	un	4,30			
142	Escova dental infantil – cerdas retas e macias – várias cores (com protetor de cerdas).	10.000	un	4,23			
143	Escova dental massageadora em silicone totalmente atóxico - textura ultramacia. Pode ser lavada e esterilizada após cada uso. Embalada individualmente.	350	un	9,79			
144	Escova Robson afilada – branca - para profilaxia em baixa rotação	100	un	2,05			
145	Escova Robson reta – branca - para profilaxia em baixa rotação	250	un	2,05			
146	Escovinha de unha, para limpeza de material odontológico	80	un	5,44			
147	Esculpidor Holleback 3S Registro na ANVISA	20	un	12,26			
148	Esculpidor Holleback 3SS Registro na ANVISA	20	un	13,74			
149	Espátula dupla nº 50 – cabo oitavado	12	un	12,50			
150	Espátula de manipulação nº 24	20	un	13,03			
151	Espátula de manipulação nº 36	10	un	17,63			
152	Espátula de inserção nº 1 Registro na ANVISA	30	un	19,02			
153	Espátula de madeira (abaixador de língua) – com 100 un.	60	pct	4,82			
154	Espátula de resina em titânio para inserção de material restaurador, de um lado tipo espátula e do outro tipo bolinha - nº 01	20	un	54,33			
155	Espátula de resina em titânio para inserção de material restaurador - nº 04	10	un	55,79			
156	Espelho bucal plano nº 3	120	un	5,08			



MUNICÍPIO DE JOAÇABA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Fundo Municipal de Saúde – FMS

157	Espelho de mão, com medida aproximada de 17 x 9 cm (em formato de dente molar)	12	un	38,66			
158	Espelho primeiro plano, em aço inox nº 05 – uso odontológico – sem cabo – diâmetro 24 mm	320	un	7,60			
159	Esponja hemostática de Colágeno Hidrolizado (gelatina) Liofilizada. Esterilizada e embalada em blister, sem contra indicações e sem riscos de intolerância - reabsorvível. Com 10 unidades Registro na ANVISA	12	cx	32,77			
160	Evidenciador de placa bacteriana em pastilhas, com fórmula à base de fucsina básica (corante vermelho). Com 120 pastilhas. Registro na ANVISA	12	cx	28,87			
161	Extirpa nervos – branco - comprimento 21 mm - com 10 unidades.	30	kit	41,43			
162	Extirpa nervos – rosa - comprimento 21 mm - com 10 unidades.	20	kit	41,43			
163	Extirpa nervos – amarelo - comprimento 21 mm - com 10 unidades.	10	kit	41,43			
164	Extirpa nervos – azul - comprimento 21 mm - com 10 unidades.	10	kit	41,43			
165	Extirpa nervos – vermelho - comprimento 21 mm - com 10 unidades.	05	kit	41,43			
166	Filme dental adulto para radiografia periapical e interproximal – 4,0 x 3,0 cm (C x L) - Com 150 unidades	12	cx	187,33			
167	Filme dental infantil para radiografia periapical e interproximal – 3,5 x 2,2 cm (C x L) - Com 100 unidades.	02	cx	208,58			
168	Fio dental cor branca – com 100 metros	12	rl	4,03			
169	Fio dental cor branca – com 50 metros	5.500	rl	2,75			
170	Fio dental cor branca – com 500 metros	20	rl	11,90			
171	Fio de sutura para uso odontológico - nylon 4-0. Com agulha CT ½ - 1,5 cm, atraumática (triangular) - esterilizado por radiação gamma ou oxido de etileno. Comprimento fio: 45 cm. Com 24 unidades. Registro na ANVISA	20	cx	46,15			
172	Fio de sutura para uso odontológico - seda preta trançada – 3,0 mm – montado em agulha ½ atraumática, corpo triangular – esterilizado – uso único (descartável) – comprimento 45 cm. com 24 envelopes. Registro na ANVISA	15	cx	47,23			



MUNICÍPIO DE JOAÇABA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Fundo Municipal de Saúde – FMS

173	Fio de sutura para uso odontológico – seda preta trançada – 4,0 mm – montada em agulha ½ atraumática – esterilizado – uso único – comprimento 45 cm - com 24 envelopes. Registro na ANVISA	25	cx	47,23			
174	Fio retrator gengival, 100% algodão egípcio, trançado e com fibras paralelas, 250 cm de fio, tamanho nº 00 extra-fino, amarelo com preto.	12	rl	37,38			
175	Fita indicadora para autoclave 19 mm x 30 m	12	rl	6,71			
176	Fita matriz de poliéster – rolo de 0,05 mm x 10 mm x 15 m	20	rl	2,67			
177	Fixador para uso em filme radiográfico dental, com aplicação e processamento manual – composição: água 80/85%, tiosulfato de amônio 5/10%, tiocianato de amônio 5/10% - Frasco com 475 ml (Deverá ser, necessariamente, da mesma marca que o item nº 294 - Revelador...)	20	fco	12,25			
178	Flúor gel com 2% de fluoreto de sódio – uso profissional – neutro, sem corante - com 200 ml	40	fc	6,34			
179	Fórceps adulto em aço inoxidável nº 150	12	un	73,44			
180	Fórceps adulto em aço inoxidável nº 151	12	un	73,44			
181	Fórceps adulto em aço inoxidável nº 65	12	un	73,44			
182	Fórceps adulto em aço inoxidável nº 17	12	un	73,44			
183	Fórceps adulto em aço inoxidável nº 18L	12	un	73,44			
184	Fórceps adulto em aço inoxidável nº 18R	12	un	73,44			
185	Fórceps infantil nº 65	12	un	71,96			
186	Formocresol para curativo – Com 10 ml	30	fco	10,05			



MUNICÍPIO DE JOAÇABA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Fundo Municipal de Saúde – FMS

187	<p>Gaveteiro clínico com rodízios. Composto por 03 gavetas de 6 cm e 04 gavetas de 12 cm, ambas com bojos em ABS cantos arredondados. Confeccionado em MDF ou compensado de 15 mm (colagem fenólica), revestimento interno em laminado melaminico decorativo brilhante. Revestimento externo em laminado melaminico decorativo texturizado. Puxadores em alumínio modelo Europeu com ponteiras cromadas e pintura epóxi. Gavetas plásticas em poliestireno 4 mm moldadas em vácuum-forming sem cantos vivos, conforme norma da vigilância sanitária. Fácil assepsia. Não acumula sujeira (por não possuir cantos vivos). Gavetas também fabricadas em madeira. Tampo, confeccionado em MDF ou compensado de 30 mm, (colagem fenólica), revestimento em laminado melaminico decorativo texturizado. Frente das gavetas, confeccionada em "MDF" de 18 mm de espessura Post-Forming horizontal com linhas arredondadas e revestido interna e externamente com alta qualidade no acabamento. Rodízios em nylon rígido de alta resistência, facilitando a movimentação do armário em diversos tipos de pisos. Módulos com fundos individuais. Peso líquido: 35 kg. Cor Branca. Medidas externas: largura 50 cm X altura do tampo 80 cm x profundidade 51 cm. (Apresentar prospecto e/ou catálogo detalhado do equipamento, que descrevam e/ou complementem as especificações, a fim de proporcionar o perfeito julgamento do item).</p>	08	un	1.937,50			
188	<p>Gorro descartável com elástico para uso odontológico - cor branca - com 100 un</p>	50	pct	11,44			
189	<p>Gorro descartável com tiras - de amarrar (modelo masculino) - cor branca - com 100 un</p>	10	pct	15,00			
190	<p>Guardanapo branco liso, tamanho pequeno (23,5 x 22 cm). Com 50 unidades.</p>	50	pct	3,27			
191	<p>Guardanapo branco liso, tamanho grande (33 x 33 cm). Com 50 unidades.</p>	500	pct	4,10			
192	<p>Hidróxido de cálcio PA (em pó) usado para capeamento pulpar. Com 10 g.</p>	15	fco	7,95			



MUNICÍPIO DE JOAÇABA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Fundo Municipal de Saúde – FMS

193	Indicador biológico auto-contido com tempo de incubação de até 24 horas para resultados de mudança de cor por pH (tem como finalidade a monitoração de ciclos de esterilização à vapor de 121°C a 135°C). Cada ampola deve possuir: população mínima de 10 <sup>6</sup> ou 10 <sup>5</sup> esporos bacterianos do tipo <i>Geobacillus stearothermophilus</i> contidos em disco ou fita de papel; rótulo com indicador químico de processo que muda de cor quando exposto ao ciclo de esterilização; ampola de vidro contendo meio de cultura; filtro hidrofóbico; tampa e corpo plástico flexível. Os indicadores podem ser incubados em qualquer incubadora para indicadores biológicos com temperatura entre 56 a 60°C. Caixa contendo 10 ampolas. Prazo mínimo de validade igual ou superior a 01 ano.	300	kit	113,98			
194	Indicador Químico Integrador Classe 5 (desenvolvido para a monitorização e avaliação dos ciclos de esterilização em autoclaves a vapor). Classe 5. Validade: 02 anos a partir da data de fabricação. Permite leitura imediata do resultado através da migração da tinta para a área identificada em cor. Designado para reagir a todos os parâmetros críticos do processo de esterilização a vapor (tempo, temperatura e vapor). Integrador confeccionado em tira de papel laminado com película plástica reativa impresso com tinta composta de substância química que muda de cor após o processo de esterilização a vapor e que não seja transferida aos materiais e/ou embalagens durante o processo de esterilização. O produto deverá conter informações sobre procedência, lote, data de fabricação e prazo de validade, tanto na embalagem primária quanto na secundária. Deve possuir espaço para identificação do equipamento ciclo, operador, data e resultado. Com 100 unidades.	100	kit	164,98			
195	Inserto (ponta) para ultrassom odontológico modelo perio universal (Scaler Jet – Kondortech)	12	un	161,23			
196	Inserto (ponta) para ultrassom odontológico modelo perio universal (GNATUS)	12	un	183,13			



MUNICÍPIO DE JOAÇABA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Fundo Municipal de Saúde – FMS

197	Kit de alavancas infantis Seldin, com 03 unidades: (reta / direita / esquerda) - com cabo grosso.	12	kit	90,81			
198	Kit de discos de lixas flexíveis para acabamento e polimento de materiais restauradores, em 04 granulações (grossa, média, fina e extra fina) e nos tamanhos de 8 e 12 mm de diâmetro. Kit com 56 discos sortidos + 1 mandril. Com sistema de encaixe rápido que facilita seu acoplamento ao mandril. Sem partes metálicas na superfície do disco.	20	kit	105,10			
199	Kit de discos de lixas flexíveis para acabamento e polimento de materiais restauradores, em 04 granulações (grossa, média, fina e extra fina) com centro metálico para facilitar o encaixe sob pressão no mandril. Tamanhos: 3/8 e 1/2. Com 60 discos sortidos e 01 mandril.	20	kit	143,43			
200	Kit de discos de lixas flexíveis para acabamento e polimento de materiais restauradores - refil 1/2" - 30 discos de lixa grossa (verde escuro) com centro metálico para facilitar o encaixe sob pressão no mandril. Deverá ser, necessariamente, da mesma marca que o item 199 (kit de discos...)	20	kit	70,71			
201	Kit de discos lixas flexíveis para acabamento e polimento de materiais restauradores - refil 12 mm de diâmetro - 26 discos de lixa na granulação grossa (azul escuro). Com sistema de encaixe rápido que facilita seu acoplamento ao mandril. Sem partes metálicas na superfície do disco. Deverá ser, necessariamente, da mesma marca que o item 198 (kit de discos...)	20	kit	149,40			
202	Kit de feltros naturais utilizados para suportar pastas e abrasivos para polimento de superfícies - tamanhos 8 e/ou 12 mm. Com 24 unidades + 01 mandril.	12	kit	45,71			
203	Kit de instrumentos de Frham com 03 unidades (reta / direita / esquerda)	12	kit	31,88			



MUNICÍPIO DE JOAÇABA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Fundo Municipal de Saúde – FMS

204	Kit de material restaurador intermediário – IRM - líquido 15 ml / pó 38g (cor marfim) – a base de óxido de zinco e eugenol para restaurações provisórias de longa espera (até 02 anos) – uso odontológico, em caixa (pó contendo óxido de zinco poli metacrilato de metila e líquido contendo eugenol 99,5% e ácido acético 0,5% Registro na ANVISA	30	kit	112,23			
205	Lâmina descartável de bisturi - em aço carbono, formato anatômico - nº 15 – esterilizada – descartável - embalada individualmente - com 100 unidades.	12	cx	35,07			
206	Lâmina descartável de bisturi - em aço carbono, formato anatômico - nº 12 – esterilizada – descartável - embalada individualmente - com 100 unidades.	12	cx	34,81			
207	Lâmina descartável de bisturi - em aço carbono, formato anatômico - nº 15C – esterilizada – descartável - embalada individualmente - com 100 unidades.	05	cx	35,23			
208	Liga de amálgama (limalha) – 30g - Deverá ser, necessariamente, da mesma marca que o item 244 (Mercúrio Vivo...) Registro na ANVISA	40	fco	278,80			
209	Lima Kerr nº 10 - 21 mm - com 06 unidades.	05	cx	54,06			
210	Lima Kerr nº 15 - 21 mm - com 06 unidades.	05	cx	54,06			
211	Lima óssea seldin (dentes retos)	12	un	42,15			
212	Lixa de aço para acabamento de amálgama. Com 12 tiras.	20	pct	10,77			
213	Lixa de poliéster em tiras de 4 mm de largura e 170 mm de comprimento, para acabamento e polimento em superfícies proximais de restaurações realizadas com resina composta e ionômero de vidro. Com duas granulações: grossa (cinza) e média (branca). Com centro neutro (sem abrasivo) para facilitar a introdução nas superfícies interproximais dos dentes. Com 150 unidades. Registro na ANVISA	40	pct	62,34			
214	Lubrificante em spray – clorofluorcarbono alta e baixa rotação, com 02 bicos lubrificantes e papel absorvente – 200 ml / 143 g	120	fco	44,53			
215	Luva cirurgia estéril 6,5. Embalada individualmente. Registro na ANVISA	800	par	2,06			



MUNICÍPIO DE JOAÇABA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Fundo Municipal de Saúde – FMS

216	Luva cirurgia estéril 7,5. Embalada individualmente. Registro na ANVISA	800	par	2,11			
217	Luva de procedimento em látex, tamanho EP, não estéril, tipo ambidestra, levemente talcada, anatômica, descartável - Com 100 un Registro na ANVISA	500	cx	25,14			
218	Luva de procedimento em látex, tamanho G, não estéril, tipo ambidestra, levemente talcada, anatômica, descartável - Com 100 un Registro na ANVISA	80	cx	25,14			
219	Luva de procedimento em látex, tamanho M, não estéril, tipo ambidestra, levemente talcada, anatômica, descartável - Com 100 un Registro na ANVISA	80	cx	25,14			
220	Luva de procedimento em látex, tamanho P, não estéril, tipo ambidestra, levemente talcada, anatômica, descartável - Com 100 un Registro na ANVISA	500	cx	25,14			
221	Luva plástica (sobreluva) - com 100 unidades	12	pct	10,63			
222	Maleta para primeiros socorros e/ou medicamentos - com bandeja deslizante e 07 divisões - matéria-prima 100% virgem - alça para cadeado - dimensões aproximadas: 31 x 15 x 13 cm	20	un	89,53			
223	Maleta para primeiros socorros com 03 bandejas articuladas, 15 divisões e tampa na bandeja superior. Com alça para cadeado. Composição: polipropileno. Dimensões aproximadas: 37 x 19 x 19 cm.	20	un	91,18			
224	Máscara cirúrgica, descartável, 03 camadas, pregas horizontais, atóxica, fixação com elástico. Com clipe nasal de 16 cm de comprimento, revestido e de fácil ajuste. Hipoalergênica. Filtro bacteriológico 98/99%. Cor branca. Caixa com 50 unidades.	250	cx	10,27			
225	Máscara cirúrgica, descartável, 03 camadas, pregas horizontais, atóxica, fixação com <b>tiras</b> (de amarrar). Com clipe nasal de 16 cm de comprimento, revestido e de fácil ajuste. Hipoalergênica. Filtro bacteriológico 98/99%. Cor branca. Caixa com 50 unidades.	70	cx	12,12			



MUNICÍPIO DE JOAÇABA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Fundo Municipal de Saúde – FMS

226	Material educativo: balão temático Odontologia - balão de encher. Confeccionado em borracha. Cores sortidas. Com 25 unidades	50	pct	22,67			
227	Material educativo: boneca pedagógica que representa uma criança que está na fase de erupção dentária e demonstra sua primeira dentição. Possui dente e língua retráteis. Incluso vestido, fralda, escova de dentes, dedeira de silicone para escovação dentária do bebê, mini revista de saúde bucal, 03 diagramas explicativos, creme dental, mamadeira, bolacha e mordedor. Dimensões aproximadas: 35 x 16 x 11 cm. Peso aproximado: 3 kg	04	kit	533,90			
228	Material educativo: Boton Conclusão de Tratamento Odontológico, feito de plástico. Embalagem com 24 unidades de cores e modelos sortidos. Dimensões aproximadas: 8 x 5 cm.	40	pct	31,67			
229	Material educativo: carimbos infantis coloridos, sortidos, com motivos odontológicos. Embalagem com 24 unidades sortidas.	15	kit	58,97			
230	Material educativo: cartelas de tatuagem de pele temporária com motivos odontológicos, para atividades nas escolas e campanhas - pacote com 100 unidades.	25	pct	27,71			
231	Material educativo: chaveiros metálicos com motivos odontológicos, sortidos, coloridos. Pacote com 30 unidades.	50	pct	43,67			
232	Material educativo: Jogo Corrida do Dr Crocodente - jogo sobre saúde bucal em forma de tapete, medindo 2,0 x 2,0 metros, impressão em 04 cores de tinta digital em lona branca com laminação de adesivos especial para piso, dado de pelúcia medindo 0,40 x 0,40 metros e embalagem para transporte.	04	kit	606,05			
233	Material educativo: Jogo Lupa Mágica - jogo para motivação em saúde bucal, lâmina de PVC de 2 mm medindo 60 x 50 cm, com alça metálica, corrente, bolsa para transporte e figuras coloridas sobre saúde bucal. O jogo consiste em identificar hábitos positivos para saúde bucal.	04	kit	123,63			



MUNICÍPIO DE JOAÇABA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Fundo Municipal de Saúde – FMS

234	Material educativo: kit de borrachas coloridas com temas voltados a área de odontologia (borrachas escolares para apagar grafite) com aproximadamente 2,5 x 2,3 cm cada peça. Embalagem com 50 unidades.	60	kit	39,87			
235	Material educativo: livros de histórias com tema saúde bucal (06 tipos diferentes)	50	kit	113,23			
236	Material educativo: macro arcada dentária + macro escova	05	kit	341,10			
237	Material educativo: macro modelo bicho escovação - modelos diversos de bichos. Dimensões: 30 x 15 cm (A x L). Cores diversas. Deve conter a arcada dentária grande e escovão para orientações de higiene oral. Peso: 700 gramas.	05	un	412,50			
238	Material educativo: macro modelo de evolução da cárie - modelo em resina, deve abrir e fechar, para demonstração correta das fases: dente hígido, cárie em esmalte, cárie em dentina, cárie atingiu canal. Dimensões: 6 cm largura x 19 cm comprimento. Peso 310 g	05	kit	169,39			
239	Material educativo: macro modelo de evolução da periodontia - macro modelo da mandíbula em resina que demonstra as seguintes fases: gengiva saudável, gengivite, doença periodontal com retração gengival e perda óssea.	05	kit	232,75			
240	Material educativo: porta dentinho de plástico com cordão para pendurar no pescoço. Com 36 unidades.	40	pct	26,72			
241	Medicação: Cetoconazol + betametasona em creme (cetoconazol 20 mg + dipropionato de betametasona - equivalente a 0,5 mg de betametasona - 0,64 mg). Excipientes: álcool cetoestearílico, base de lanolina e petrolato, clorocresol, petrolato líquido, fosfato de sódio monobásico monoidratado, dimeticona, simeticona, propilenoglicol e água purificada. Com 30g. Registro na ANVISA	400	tb	25,15			
242	Medicação para tratamento de polpas vivas com inflamação. Composição de sulfato de polimixina B 10.000 U.I., sulfato de neomicina 05 mg, hidrocortisona 10 mg. Com 10 ml. Registro na ANVISA	24	fco	22,64			



MUNICÍPIO DE JOAÇABA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Fundo Municipal de Saúde – FMS

243	Medicação: Triancinolona acetona 1mg/g – pomada bucal. Com 10g Registro na ANVISA	500	tb	15,00			
244	Mercúrio vivo – frasco com 100g Deverá ser, necessariamente, da mesma marca que o item 208 (Liga de amálgama...) Registro na ANVISA	30	fco	243,23			
245	Microbrush - aplicadores descartáveis extra-finos (1/16 de gota) com hastes dobráveis facilitando a deposição do material a ser aplicado. Com nano partículas. Com 100 unidades.	40	tb	13,56			
246	Microbrush - aplicadores descartáveis extra-finos (1/8 de gota) com hastes dobráveis facilitando a deposição do material a ser aplicado. Com nano partículas. Com 100 unidades.	40	tb	13,56			
247	Micromotor com design arrojado, com linhas arredondadas. Fabricado em alumínio, com tratamento cromado acetinado. Autoclavável, a até 135°C. Ranhuras antiderrapantes e indicação de sentido no anel de regulagem de rotação. Conexão Borden Spray externa ideal para refrigerar a região de corte da broca, em qualquer posição de trabalho, evitando o superaquecimento. Rotação de 5.000 a 20.000 RPM. Com regulagem de rotação/inversão no corpo do micromotor. Pressão de ar de trabalho 40 libras (PSI). Acoplamento através do sistema INTRA. Peso aproximado de 75 gramas. Alto torque. Baixo ruído de trabalho. Sistema de tratamento de enrijecimento da camada superficial que assegura a durabilidade da rosca. Proporciona melhor deslizamento da rosca durante o processo de encaixe no terminal. Deverá ser necessariamente da mesma marca que o item 110 (Contra-Ângulo...) (Apresentar prospecto e/ou catálogo detalhado do equipamento, que descrevam e/ou complementem as especificações, a fim de proporcionar o perfeito julgamento do item).	03	un	906,56			



MUNICÍPIO DE JOAÇABA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Fundo Municipal de Saúde – FMS

248	<p>Mini-incubadora. Desenvolvida para incubação de indicadores biológicos auto-contidos destinados à monitorização dos ciclos de esterilização em autoclave a vapor. Resultados podem ser obtidos de 12 a 48 horas. Com indicador luminoso para monitorização visual do equipamento quando estiver em funcionamento e capacidade para incubar, pelo menos, 04 indicadores biológicos. Tensão de alimentação: bi volt automático. (Apresentar prospecto e/ou catálogo detalhado do equipamento, que descrevam e/ou complementem as especificações, a fim de proporcionar o perfeito julgamento do item).</p>	15	un	332,19			
249	<p>Mocho odontológico, com sistema de elevação do assento impulsionado a gás, acionado por alavanca lateral e com movimentação suave. Encosto anatômico, com ajuste de aproximação - proteção do encosto reforçada. Design e conforto para o profissional. Deverá preservar o corpo de desgastes e tensões desnecessárias, oferecendo maior ergonomia e conforto ao profissional. Deverá ajudar a garantir o posicionamento correto da coluna e o equilíbrio muscular, sem compressão venosa. Base resistente, giratória, com 05 rodízios. Estofamento resistente, com densidade adequada. Cor: verde claro. (Apresentar prospecto e/ou catálogo detalhado do equipamento, que descrevam e/ou complementem as especificações, a fim de proporcionar o perfeito julgamento do item).</p>	10	un	753,70			
250	<p>Óculos de proteção em acrílico totalmente transparente – sem partes pretas</p>	40	un	17,54			
251	<p>Papel dupla face para articulação, bicolor, tamanho 110 x25 mm - bloco com 12 folhas cada. Registro na ANVISA</p>	40	bl	11,06			
252	<p>Papel carbono articular - cópia extremamente fiel (não borra), fino (com espessura 0,02 mm e 10 cm de comprimento cada folha). Bloco com 12 folhas Registro na ANVISA</p>	60	bl	11,34			



MUNICÍPIO DE JOAÇABA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Fundo Municipal de Saúde – FMS

253	Paramonoclorofenol canforado - com 20 ml	10	fco	10,14			
254	Passa fio – com 25 unidades	30	cx	33,90			
255	Pasta profilática – composição: água, espessante, lauril sulfato, carbonato - com flúor - com 50 g Registro na ANVISA	60	tb	10,67			
256	Pasta para polimento de resina composta, com duas pastas indicadas para o acabamento inicial e polimento preliminar de resinas e outros materiais restauradores. Uma pasta é indicada para o acabamento inicial da superfície e a outra é indicada para o polimento preliminar ao polimento final com as pastas de granulação extrafina. Pasta a base de óxido de alumínio.	30	kit	39,08			
257	Prateleira branca de aglomerado, própria para consultórios odontológicos. Embalagem com 01prateleira, 02 suportes, 02 buchas e 02 parafusos. Dimensões aproximadas: espessura 1,5 cm, profundidade 20 cm e comprimento 40 cm. Capacidade: 20 kg. Suporte de plástico ABS branco.	30	kit	108,30			
258	Pedra pomes, em pó, para uso odontológico, com granulação extrafina, atóxica, inodora, de fácil remoção. Com 01 kg.	10	pct	7,94			
259	Pinça clínica em aço inox para algodão nº 317.	40	un	24,54			
260	Pinça hemostática curva 14 cm	20	un	27,76			
261	Pinça hemostática reta 14 cm	20	un	30,01			
262	Placa de vidro - 15 x 7,5 x 1 cm - com bordas polidas	12	un	16,25			
263	Placa de vidro - 80 x 150 x 6 mm - com bordas polidas	12	un	13,16			
264	Pontas aplicadoras avulsas para uso em sistema de seringa para injetar materiais dentários viscosos, evitando a formação de bolhas de ar. Caixa com 20 pontas modelo LV anterior. Deverá ser, necessariamente, da mesma marca que o item 301 (Sistema de Seringa...) Registro na ANVISA	150	cx	88,79			
265	Pontas abrasivas de silicone para acabamento e polimento de restaurações, com três diferentes formatos (chama, disco e taça) e com sistema de encaixe rápido em mandril Versaplus - 08 peças sortidas + 01mandril de metal. Registro na ANVISA	40	kit	87,46			



MUNICÍPIO DE JOAÇABA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Fundo Municipal de Saúde – FMS

266	Pontas de borracha para acabamento de resina composta. Composição: Tripolímero (estino-Butodieno-Metacrilato de Metila), Sílica Piroclítica Silanizada, Uretano Dimetacrilato, Canforoquinona N-Metil Dietanolomina e Óxido de Alumínio. Pontas sortidas, de cabo marrom, contendo 07 unidades cada caixa. Registro na ANVISA	40	kit	84,23			
267	Porta agulha modelo MATHIEU, 14 cm	15	un	52,74			
268	Porta agulha modelo MATHIEU, 17 cm	15	un	57,25			
269	Porta-agulha Mayo Hegar 14 cm	20	un	34,96			
270	Porta amálgama de plástico autoclavável	20	un	17,65			
271	Porta gaze/algodão em inox com tampa – medidas: 9,5 cm de altura x 8 cm de diâmetro	40	un	46,57			
272	Porta gaze/algodão em inox com tampa – medidas: 10 cm de altura x 9,5 cm de diâmetro	25	un	62,64			
273	Porta matriz Tofflemire	30	un	31,35			
274	Posicionadores para filme radiográfico odontológico - kit com 04 peças, sendo dois posicionadores laterais posteriores superior e inferior, um posicionador frontal e um para exames de bitewing, todos com mordedor em silicone + pote especial que permite a esterilização, em autoclave, das peças em seu interior. Tamanho adulto.	08	kit	77,95			
275	Posicionadores para filme radiográfico odontológico - kit com 04 peças, sendo dois posicionadores laterais posteriores superior e inferior, um posicionador frontal e um para exames de bitewing, todos com mordedor em silicone + pote especial que permite a esterilização, em autoclave, das peças em seu interior. Tamanho infantil.	02	kit	77,95			
276	Posicionador para filme radiográfico odontológico interproximal (Bite wing) autoclavável.	15	un	10,95			
277	Pote dappen de vidro com espessura mínima de 03 mm, sem rebarbas, contendo duas concavidades, sendo a maior com capacidade mínima de 05 ml e a menor com capacidade de 02 ml e altura de aproximadamente 03 cm. Cor incolor.	20	un	3,53			
278	Pote dappen plástico	20	un	2,70			



MUNICÍPIO DE JOAÇABA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Fundo Municipal de Saúde – FMS

279	Pote organizador com divisórias, em plástico ultrarresistente e atóxico. Tamanho aproximado: 28 x 17,5 x 7,5 cm, dividido em 03 partes maiores e 08 menores.	60	un	16,54			
280	Pote organizador com divisórias, em plástico ultrarresistente e atóxico. Tamanho aproximado: 21 x 10,5 x 4 cm, dividido em 02 partes maiores e 08 menores.	60	un	33,90			
281	Pote plástico para acondicionar materiais, ultrarresistente e atóxico, com dimensões aproximadas de 40 x 15 x 25 cm, com tampa de fechamento hermético.	80	un	32,45			
282	Pote plástico para acondicionar materiais, ultrarresistente e atóxico, com dimensões aproximadas de 20 x 30 x 10,5 cm, com tampa de fechamento hermético.	80	un	19,65			
283	Prendedor de guardanapo de metal (jacaré), com corrente de metal	12	un	10,10			
284	Prendedor de guardanapo de metal (jacaré), com fio de silicone - cores sortidas	25	un	9,98			
285	Resina micro-híbrida universal para dentes anteriores e posteriores, fotopolimerizável e radiopaca, matriz orgânica Bis-GMA, UDMA, Bis-HEMA e matriz inorgânica de zircônia sílica com 82% em peso e 60% em volume. Tamanho médio das partículas de 0,6 micrômetros. Seringa com 4g. Cor A1.	20	un	75,00			
286	Resina micro-híbrida universal para dentes anteriores e posteriores, fotopolimerizável e radiopaca, matriz orgânica Bis-GMA, UDMA, Bis-HEMA e matriz inorgânica de zircônia sílica com 82% em peso e 60% em volume. Tamanho médio das partículas de 0,6 micrômetros. Seringa com 4g. Cor A2.	80	un	75,00			
287	Resina micro-híbrida universal para dentes anteriores e posteriores, fotopolimerizável e radiopaca, matriz orgânica Bis-GMA, UDMA, Bis-HEMA e matriz inorgânica de zircônia sílica com 82% em peso e 60% em volume. Tamanho médio das partículas de 0,6 micrômetros. Seringa com 4g. Cor A3.	80	un	75,00			



MUNICÍPIO DE JOAÇABA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Fundo Municipal de Saúde – FMS

288	Resina micro-híbrida universal para dentes anteriores e posteriores, fotopolimerizável e radiopaca, matriz orgânica Bis-GMA, UDMA, Bis-HEMA e matriz inorgânica de zircônia sílica com 82% em peso e 60% em volume. Tamanho médio das partículas de 0,6 micrômetros. Seringa com 4g. Cor A3,5.	60	un	75,00			
289	Resina micro-híbrida universal para dentes anteriores e posteriores, fotopolimerizável e radiopaca, matriz orgânica Bis-GMA, UDMA, Bis-HEMA e matriz inorgânica de zircônia sílica com 82% em peso e 60% em volume. Tamanho médio das partículas de 0,6 micrômetros. Seringa com 4g. Cor B1.	20	un	75,00			
290	Resina micro-híbrida universal para dentes anteriores e posteriores, fotopolimerizável e radiopaca, matriz orgânica Bis-GMA, UDMA, Bis-HEMA e matriz inorgânica de zircônia sílica com 82% em peso e 60% em volume. Tamanho médio das partículas de 0,6 micrômetros. Seringa com 4g. Cor B2.	15	un	75,00			
291	Resina micro-híbrida universal para dentes anteriores e posteriores, fotopolimerizável e radiopaca, matriz orgânica Bis-GMA, UDMA, Bis-HEMA e matriz inorgânica de zircônia sílica com 82% em peso e 60% em volume. Tamanho médio das partículas de 0,6 micrômetros. Seringa com 4g. Cor C2.	10	un	75,00			
292	Resina micro-híbrida universal para dentes anteriores e posteriores, fotopolimerizável e radiopaca, matriz orgânica Bis-GMA, UDMA, Bis-HEMA e matriz inorgânica de zircônia sílica com 82% em peso e 60% em volume. Tamanho médio das partículas de 0,6 micrômetros. Seringa com 4g. Cor OA2.	60	un	75,00			
293	Resina micro-híbrida universal para dentes anteriores e posteriores, fotopolimerizável e radiopaca, matriz orgânica Bis-GMA, UDMA, Bis-HEMA e matriz inorgânica de zircônia sílica com 82% em peso e 60% em volume. Tamanho médio das partículas de 0,6 micrômetros. Seringa com 4g. Cor OA3.	60	un	75,00			



MUNICÍPIO DE JOAÇABA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Fundo Municipal de Saúde – FMS

294	Revelador para filme radiográfico dental – composição: água 85/90%, meta bissulfito de sódio 5/10%. Hidroquinona 2% - 475 ml. Deverá ser, necessariamente, da mesma marca que o item 177 (Fixador...)	20	fco	11,30			
295	Saco plástico transparente (sacolé). Tamanho: 5 x 24 cm. Com 500 unidades.	200	pct	9,76			
296	Seladora específica para embalagem de papel grau cirúrgico e filme BOPP. Com 25 cm de área de selagem e 13 mm de espessura da solda. Sistema de selagem tipo barra aquecida. Espessura de selagem de 13 mm. Cor branca. Garantia de 12 meses. 220 V. (Apresentar prospecto e/ou catálogo detalhado do equipamento, que descrevam e/ou complementem as especificações, a fim de proporcionar o perfeito julgamento do item).	12	un	332,33			
297	Selante fotopolimerizável branco opaco com 01 seringa de selador com 2g + 03 pontas aplicadoras descartáveis.	25	kit	28,75			
298	Seringa carpule em inox, com refluxo.	30	un	47,48			
299	Seringa plástica descartável com agulha 25 x 7 – 10 ml	1.000	un	0,66			
300	Sindesmótomo	20	un	16,96			
301	Sistema de seringa para injetar materiais dentários viscosos: resinas, cimentos, ionômeros, pastas ou géis, evitando a formação de bolhas de ar. Estojo com seringa + 30 pontas sortidas.	15	Kit	84,00			
302	Solução constituída de ácido peracético, peróxido de hidrogênio e veículo estabilizante. Pronto para uso – não requer diluição nem ativação. Compatível com aço inoxidável, ligas de alumínio, tecido, plásticos, borrachas, porcelanas etc. Frasco de 1 litro.	140	fco	75,73			
303	Solução de fluoreto de sódio a 0,2% para bochecho, uso semanal. Frasco de 01 litro. Sabores variados (Morango, Menta, Tutti-Frutti).	100	fco	20,57			
304	Solução de Hipoclorito de sódio 1% (de Milton) para uso em odontologia – composição: hipoclorito de sódio 12% a 13% -8,4% estabilizante e água deionizada – frasco de 01 litro. Registro na ANVISA	50	fco	6,63			



MUNICÍPIO DE JOAÇABA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Fundo Municipal de Saúde – FMS

305	Solução hemostática à base de cloreto de alumínio, indicado para controle de pequenos sangramentos. Não contém epinefrina – 10 ml. Registro na ANVISA	20	fco	33,61			
306	Sonda exploradora em aço inox nº 5. Registro na ANVISA	30	un	9,20			
307	Sonda OMS	50	un	27,78			
308	Sonda periodontal milimetrada em aço inox. Registro na ANVISA	15	un	26,23			
309	Soro fisiológico 0,9%, frasco com 250 ml.	50	fco	5,01			
310	Soro fisiológico 0,9%, frasco com 100 ml.	50	fco	4,10			
311	Spray refrigerante (congelante) para teste de sensibilidade pulpar na temperatura de -50° - 200 ml.	20	fco	43,00			
312	Sugador cirúrgico descartável. Características: esterelizado individualmente com óxido etileno; perfeito encaixe na mangueira; saída de ar para sucção constante; haste branca e ponteira verde ou roxa; 18 cm de comprimento. Com 20 unidades.	50	cx	33,37			
313	Sugador de saliva com ponteira confeccionada em PVC macio, atóxico, colorido. Vazada e aromatizada artificialmente (tutti-frutti). Tubo transparente com arame em aço. Com 40 unidades.	800	pct	6,08			
314	Sugador endodôntico descartável, para tratamento endodôntico, com agulha de plástico maleável. Com 20 unidades.	100	pct	17,95			
315	Taça de borracha para profilaxia odontológica - excelente flexibilidade	70	un	3,72			
316	Tesoura Íris reta - inox - ponta fina. Registro na ANVISA	20	un	20,18			
317	Tesoura Íris curva - 11,5 cm Registro na ANVISA	30	un	20,30			



MUNICÍPIO DE JOAÇABA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Fundo Municipal de Saúde – FMS

318	Torneira com acionamento de pedal para consultórios odontológicos. Acionador elétrico para rodapé, de gabinete com regulador de vazão (em inox). Características: Não necessita de outras conexões para instalação. Pressão de operação: vazão mínima de 7 l/min com 0,2kgf/cm e vazão máxima de 40 l/min com 8,0 kgf/cm. Pedal em aço inox (8 cm de largura, 3 cm de comprimento e 6,5 cm de altura). Diâmetro do cabo: 5 mm. Vida útil: mais de 500.000 acionamentos.	30	un	164,00			
319	Tricresol formalina para curativo endodôntico - frasco com 10 ml.	30	fco	9,60			
320	Vaselina sólida - frasco 50 g	20	fco	6,59			
321	Verniz com flúor que contém 5% de fluoreto de sódio em uma base adesiva de resinas naturais. Embalagem contendo 01 frasco com 10 ml de verniz com flúor e 01 frasco com 10 ml de solvente.	25	fco	31,97			
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$							

Validade da proposta: \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante da empresa proponente



MUNICÍPIO DE JOAÇABA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Fundo Municipal de Saúde – FMS

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 11/2016/FMS**

**EDITAL PP Nº 07/2016/FMS**

**ANEXO II**

**MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO**

Através da presente, credenciamos o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade n.º \_\_\_\_\_ e CPF sob n.º \_\_\_\_\_, a participar do Processo de Licitação nº \_\_/2016/FMS, instaurado pelo Município de Joaçaba -SC, na modalidade Pregão Presencial nº \_\_/2016/FMS, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa \_\_\_\_\_, **bem como formular propostas verbais, recorrer, assinar declarações relativas ao processo em questão e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.**

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Carimbo e Assinatura do Credenciante



**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 11/2016/FMS**

**EDITAL PP Nº 07/2016/FMS**

**ANEXO III**

**MODELO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE  
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

(Apresentar no credenciamento fora dos envelopes)

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, para fins do disposto na alínea “b” do subitem 2.7.2 do Edital de Pregão Presencial nº \_\_\_/2016/FMS, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- ( ) MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.  
( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
(assinatura do responsável pela empresa)

**OBSERVAÇÃO:**

1. Assinalar com um “X” a condição da empresa.



**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 11/2016/FMS**

**EDITAL PP Nº 07/2016/FMS**

**ANEXO IV**

**MODELO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

(Trazer fora do envelope)

DECLARAMOS para fins de participação no Processo de Licitação nº \_\_/2016/FMS – Pregão Presencial nº \_\_/2016/FMS, do Município de Joaçaba - SC, que a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, atende plenamente aos requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item 6 do edital convocatório.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 20\_\_.

---

Carimbo e Assinatura do Representante Legal



**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 11/2016/FMS**

**EDITAL PP Nº 07/2016/FMS**

**ANEXO V**

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_/2016/FMS\_\_**

DOTADO DE EFEITO JURÍDICO DE DOCUMENTO DE AJUSTE CONTRATUAL, CUJO OBJETO CONSTITUI O **REGISTRO DE PREÇOS** PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE ENFERMAGEM DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO – PA, ESF's E DOS DEMAIS PROGRAMAS E SERVIÇOS DESENVOLVIDOS POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Aos xxxxxxxx dias do mês de xxxxxxxx de 2016, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada neste ato pela Secretária, PAULA GIOVANA KLEBER, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede à Avenida XV de Novembro, 223, inscrito no CNPJ/MF nº 10.594.533/0001-00, **como órgão gerenciador** e a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), em ordem de preferência por classificação, doravante denominada(s) **DETENTORA(S)**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, da Lei Complementar nº 123/2006, do Decreto Municipal nº 4.388/2013, Decreto Municipal nº 2.879/2006 e alterações, Instrução Normativa nº 08/2014 e alteração, aplicando-se subsidiariamente no que couberem as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 com alterações posteriores, celebram a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, originada do Processo de Licitação nº 11/2016/FMS – Edital de Pregão Presencial nº 07/2016/FMS, mediante termos e condições que seguem.

**DETENTORA (S):**

1ª	RAZÃO SOCIAL:	
	ENDEREÇO:	
	CNPJ/MF:	
	REPRESENTANTE LEGAL:	
	ENDEREÇO:	
	CPF:	
	RG:	

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Os preços ora REGISTRADOS, de acordo a proposta apresentada pela(s) DETENTORA(S) no Processo de Licitação, correspondem à expectativa de aquisição dos seguintes itens:



MUNICÍPIO DE JOAÇABA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Fundo Municipal de Saúde – FMS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UN	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Abridor de boca infantil em silicone, que permita esterilização em autoclave a 134°C. Dimensões: 30 x 25 x 18 mm Registro na ANVISA	15	un			
2	Ácido fosfórico a 37% para condicionamento de esmalte e dentina. Feito de gel de base aquosa contendo ácido fosfórico a 37% e 2% de clorhexidina, sem sílica, com baixa viscosidade e excelente tixotropia. Embalagem com 03 seringas de 2,5 ml cada e 03 ponteiras. Registro na ANVISA	150	pct			
3	Afastador labial autoclavável - tamanho M Registro na ANVISA	75	un			
4	Agente de união de combinação de primer e adesivo em frasco único, fotopolimerizável, para esmalte e dentina, composto por água e etanol, Bis-GMA. Adesivo com nanotecnologia, contendo partícula de carga de 5nm que proporciona uma excelente adesão à dentina e ao esmalte. Tampa "flip top". Frasco com 6 g – 5,6ml. Registro na ANVISA	40	fco			
5	Água oxigenada 10 volumes com ação antisséptica. Composição: Peróxido de Hidrogênio / Água purificada. Frasco de 01 litro. Registro na ANVISA	20	fco			
6	Agulha gengival de aço inoxidável para uso odontológico, descartável, tamanho 30G <b>curta</b> . Características adicionais: bisel trifacetado, siliconizada, estéril, adaptação perfeita para carpule, diâmetro 0,33 mm, comprimento 25,4 mm. Esterilizada por óxido de etileno. Com 100 unidades.	40	cx			
7	Agulha gengival de aço inoxidável para uso odontológico, descartável, tamanho 30G <b>extra curta</b> , trifacetada, com indicação de face do bisel e paredes finas, siliconizada, esterilizada por óxido de etileno, adaptação perfeita para carpule. Com 100 unidades.	12	cx			
8	Agulha gengival de aço inoxidável para uso odontológico, tamanho 27G <b>longa</b> . Características adicionais: biseltrifacetado, siliconizada, estéril, descartável, adaptação perfeita para carpule. Com 100 unidades.	20	cx			
9	Alavanca Seldin reta – adulto - cabo grosso Registro na ANVISA	15	un			
10	Alavanca Seldin - adulto - bandeirinha direita Registro na ANVISA	10	un			
11	Alavanca Seldin - adulto - bandeirinha esquerda Registro na ANVISA	10	un			
12	Álcool etílico hidratado 70 INPM (70%) uso hospitalar – em frasco plástico de 01 litro Registro na ANVISA	300	fco			



MUNICÍPIO DE JOAÇABA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Fundo Municipal de Saúde – FMS

13	Algodão dental em rolinho, formato cilíndrico, levemente engomado, 100% fibras longas de algodão, com alto poder de absorção. Tamanhos variados. Com 100 unidades.	800	pct			
14	Almotolia plástica para acondicionamento de líquidos - capacidade 250 ml. Cor escura.	30	un			
15	Almotolia plástica para acondicionamento de líquidos - capacidade 100 ml	30	un			
16	Alveolótomo curvo	03	un			
17	Amalgamador vibrador para amálgamas em cápsulas pré dosificadas. Com dupla voltagem (110/240 V) e microprocessador digital de alta precisão para controlar o tempo, que proporcione uma trituração consistente e acurada, assegurando ótimo manuseio e características clínicas do material misturado, podendo regular o tempo entre 0 e 16 segundos. Com trava de segurança que interrompa automaticamente a trituração quando a tampa é aberta, alta velocidade, praticidade, alta frequência de trituração, com mínima vibração do aparelho, extremamente silencioso com, no mínimo, 4.000 oscilações por minuto, que utilize pouca energia. Garantia mínima: 01 ano. Dimensões aproximadas: 22 x 17 x 18 cm. Peso aproximado: 2,7 kg. Registro na ANVISA (Apresentar prospecto e/ou catálogo detalhado do equipamento, que descrevam e/ou complementem as especificações, a fim de proporcionar o perfeito julgamento do item).	12	un			
18	Anestésico de uso local (cloridrato de Articaina 4% com epinefrina 1:100000) - caixa com 50 tubetes de cristal de 1,8 ml cada. Tubetes acondicionados em blisters lacrados com 10 tubetes cada. Registro na ANVISA	50	cx			
19	Anestésico de uso local (cloridrato de lidocaína a 2% com epinefrina 1:100.000) - caixa com 50 tubetes de cristal de 1,8 ml cada. Tubetes acondicionados em blisters lacrados com 10 tubetes cada. Registro na ANVISA	70	cx			
20	Anestésico de uso local (mepivacaína 2% com epinefrina 1:100.000) - caixa com 50 tubetes de cristal de 1,8 ml cada. Tubetes acondicionados em blisters lacrados com 10 tubetes cada. Registro na ANVISA	70	cx			
21	Anestésico de uso local (Mepivacaína a 3%, sem vasoconstrictor) - caixa com 50 tubetes de cristal de 1,8 ml cada. Tubetes acondicionados em blisters lacrados com 10 tubetes cada. Registro na ANVISA	10	cx			
22	Anestésico de uso local (cloridrato de prilocaína 3% com felipressina 0,03 UI/ml) - caixa com 50 tubetes de cristal de 1,8 ml cada. Tubetes acondicionados em blisters lacrados com 10 tubetes cada. Registro na ANVISA	10	cx			



MUNICÍPIO DE JOAÇABA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Fundo Municipal de Saúde – FMS

23	Anestésico tópico gel para aplicação tópica oral ou na mucosa. Cada grama deve conter 200 mg de benzocaína. Pote com tampa rosqueável, com peso líquido 12 gramas. Sabor <i>tuti-fruti</i> ou menta. Registro na ANVISA	70	pte			
24	Aparelho de ultra-som com sistema piezoelétrico + jato de bicarbonato para profilaxia. Deverá conter 03 insertos cambiáveis universais e 01 chave para a troca; filtro de ar com drenagem automática; controle de fluxo de pó e água independentes; sistema de limpeza dos condutores de pó; frequência de 29 a 32 KHz; peça de mão removível e autoclavável. Bi volt. Registro na ANVISA (Apresentar prospecto e/ou catálogo detalhado do equipamento, que descrevam e/ou complementem as especificações, a fim de proporcionar o perfeito julgamento do item).	12	un			
25	Aplicador de hidróxido de cálcio em pasta - duplo angulado.	12	un			
26	Autoclave com capacidade de 21 litros. Câmara/cuba confeccionada em aço inoxidável. Ciclo totalmente automático contendo indicação das fases do ciclo através de sinal sonoro e <i>display</i> luminoso. Fases do ciclo (desaeração, despressurização e secagem) totalmente automáticas. Secagem com porta fechada. Pressão para esterilização entre 1,7 a 1,9 Kgl/cm <sup>2</sup> . Temperatura de esterilização de 121° a 134°. Acessórios mínimos: 02 bandejas, 01 suporte, copo graduado e manual de instrução. Alimentação elétrica: 220 V. Produzida dentro das normas ISO 9001 e BPF (Boas Práticas de Fabricação). Garantia mínima: 01 ano. (Apresentar prospecto e/ou catálogo detalhado do equipamento, que descrevam e/ou complementem as especificações, a fim de proporcionar o perfeito julgamento do item).	20	un			



MUNICÍPIO DE JOAÇABA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Fundo Municipal de Saúde – FMS

27	Autoclave com capacidade de 54 litros. Câmara/cuba confeccionada em aço inoxidável. Ciclo totalmente automático contendo indicação das fases do ciclo através de sinal sonoro e display luminoso. Fases do ciclo (desaeração, despressurização e secagem) totalmente automáticas. Secagem com porta fechada. Pressão para esterilização entre 1,7 a 1,9 Kgl/cm <sup>2</sup> . Temperatura de esterilização de 121° a 134°. Acessórios mínimos: 02 bandejas, 01 suporte, copo graduado e manual de instrução. Alimentação elétrica: 220 V. Produzida dentro das normas ISO 9001 e BPF (Boas Práticas de Fabricação). Garantia mínima: 01 ano. (Apresentar prospecto e/ou catálogo detalhado do equipamento, que descrevam e/ou complementem as especificações, a fim de proporcionar o perfeito julgamento do item).	04	un			
28	Babeiro descartável impermeável - tamanho 30 x 40cm, com uma camada de celulose 100% virgem super absorvente e uma camada de filme de polietileno atóxico que impede passagem de líquido. Com 100 unidades.	220	pct			
29	Babeiro odontológico plástico – adulto - com velcro.	50	un			
30	Babeiro odontológico plástico - infantil (colorido – estampado) - com velcro	30	un			
31	Banda matriz em aço inox, para porta matriz - dimensões: 0,05 x 7x 500 mm. Registro na ANVISA	30	rl			
32	Banda matriz em aço inox, para porta matriz - dimensões: 0,05 x 5 x 500 mm. Registro na ANVISA	200	rl			
33	Bandeja de coluna giratória. Capacidade mínima 5 kg, com movimentos giratórios de 360°, possibilidade de acoplamento em colunas de diâmetro que variam de 1" ½ a 2". Confeccionada em material plástico. Cores: branca, bege ou gelo. Dimensões aproximadas da bandeja: 28 x 35 x 2,5 cm (L x C x A)	12	un			
34	Bandeja de inox - 22 x 9 cm (C x L)	40	un			
35	Bicarbonato de sódio – pó ultra fino para profilaxia e jateamento – sabor natural. Composição: NaCO <sub>3</sub> - 99% - 105 microns. Com 40 gramas Registro na ANVISA	40	pct			
36	Biombo com proteção de chumbo de 0,50/1,2 e 3 mm, revestido em formidur e com acabamento em alumínio, com visor plumbífero 10 x 15 cm, montado sobre rodízios. Registro na ANVISA	02	un			
37	Bobina de filme PVC transparente - tamanho 28 cm x 30 m	50	rl			
38	Broca de aço esférica alta rotação nº 02 longa (28 mm)	60	un			
39	Broca diamantada alta rotação esférica nº 1011	100	un			
40	Broca diamantada alta rotação esférica nº 1012	150	un			



MUNICÍPIO DE JOAÇABA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Fundo Municipal de Saúde – FMS

41	Broca diamantada alta rotação esférica nº 1012 - longa	60	un			
42	Broca diamantada alta rotação esférica nº 1013	120	un			
43	Broca diamantada alta rotação esférica nº 1014	150	un			
44	Broca diamantada alta rotação esférica nº 1015	120	un			
45	Broca diamantada alta rotação esférica nº 1016	100	un			
46	Broca diamantada alta rotação esférica nº 1016 - longa	100	un			
47	Broca diamantada alta rotação esférica nº 1019	60	un			
48	Broca diamantada alta rotação esférica nº 1019 - longa	100	un			
49	Broca diamantada alta rotação esférica nº 1091	50	un			
50	Broca diamantada alta rotação esférica nº 1092	50	un			
51	Broca diamantada alta rotação esférica nº 1093	50	un			
52	Broca diamantada alta rotação esférica nº 1034	50	un			
53	Broca diamantada alta rotação esférica nº 1111	50	un			
54	Broca diamantada alta rotação esférica nº 3017 - longa	50	un			
55	Broca diamantada alta rotação esférica nº 3080	40	un			
56	Broca diamantada alta rotação esférica nº 3081	40	un			
57	Broca diamantada alta rotação esférica nº 3082	40	un			
58	Broca diamantada alta rotação esférica nº 3083	40	un			
59	Broca diamantada alta rotação esférica nº 1190F	80	un			
60	Broca diamantada para acabamento de resina composta 2135F	150	un			
61	Broca diamantada para acabamento de resina composta 2135FF	80	un			
62	Broca diamantada para acabamento de resina composta 3118F	100	un			
63	Broca diamantada para acabamento de resina composta 3118FF	80	un			
64	Broca diamantada para acabamento de resina composta 3168F	100	un			
65	Broca diamantada para acabamento de resina composta 3168FF	80	un			
66	Broca diamantada para acabamento de resina composta 3195F	150	un			
67	Broca diamantada para acabamento de resina composta 3195FF	80	un			
68	Broca alta rotação Zekrya 191Z – uso cirúrgico	40	un			
69	Broca alta rotação Zekrya longa (28mm) – uso cirúrgico	20	un			
70	Broca de aço esférica baixa rotação nº 01 curta	70	un			
71	Broca de aço esférica baixa rotação nº 01 longa	50	un			
72	Broca de aço esférica baixa rotação nº 02 curta	200	un			
73	Broca de aço esférica baixa rotação nº 02 longa	150	un			
74	Broca de aço esférica baixa rotação nº 03 curta	100	un			
75	Broca de aço esférica baixa rotação nº 04 curta	200	un			
76	Broca de aço esférica baixa rotação nº 04 longa	150	un			
77	Broca de aço esférica baixa rotação nº 05 curta	100	un			
78	Broca de aço esférica baixa rotação nº 06 curta	150	un			
79	Broca de aço esférica baixa rotação nº 06 longa	100	un			
80	Broca de aço esférica baixa rotação nº 08 curta	80	un			
81	Broca de aço esférica baixa rotação nº 08 longa	50	un			
82	Broca de aço esférica baixa rotação nº 10 curta	80	un			
83	Broqueiro de alumínio para 15 brocas de alta rotação	20	un			



MUNICÍPIO DE JOAÇABA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Fundo Municipal de Saúde – FMS

84	Brunidor para amálgama nº 29	12	un			
85	Cabo de bisturi Registro na ANVISA	15	un			
86	Cabo para espelho odontológico em aço inox – universal Registro na ANVISA	100	un			
87	<p>Cadeira Odontológica ambidestra, com pedal de comando, com braço bi articulado (movimentos horizontais e verticais), assento e encosto com movimentos de subida e descida. Assento com altura mínima e máxima adequada ao acesso do paciente e a ergonomia do profissional. Encosto com curvatura anatômica e apoio lombar. Sistema fuso de inclinação do encosto e elevação do assento. Estofamento extra macio, com espuma de poliuretano no encosto e espuma laminada no assento, revestido em PVC lavável e sem costura. Sistema pantográfico de elevação. Braços (direito e esquerdo). Acendimento do refletor no pedal de comando. Encosto de cabeça bi articulado. Base da cadeira em chapa de aço maciça 3/8 de espessura. Lâmina do encosto de cabeça pintada e guias de aço. Superfícies metálicas com banho de proteção contra oxidação. Superfícies aparentes com pintura lisa.</p> <p>Transformador de 12 V para alimentação do refletor. Relé de partida e fusível de proteção. Equipo acoplado, com braço curvo fixado na parte inferior da cadeira. Linhas arredondadas. Sistema de travamento manual. Seleção automática das pontas. Suporte de pontas. Alma estrutural em aço. Corpo e capas em ABS. Bandeja em aço inox. Terminal para micro motor sem spray. Terminal para alta rotação. Seringa tríplice. Mangueiras lisas, leves e flexíveis. Unidade auxiliar acoplada à cadeira, com cuba de cuspeira em cerâmica e formas arredondadas (destacável da unidade do corpo). Porta-copo. Abertura lateral removível (proporciona perfeita desinfecção). Ralo separador de detritos. Corpo da unidade com carenagem envolvente (dispensa tubos, suportes ou acoplamentos aparentes). 01 (um) terminal para sucção (sistema Venturi), com mangueira do sugador (desconecta-se sem necessidade de ferramentas). Suporte de pontas. Separadores de detritos e tela de aço inox.</p>	02	un			



MUNICÍPIO DE JOAÇABA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Fundo Municipal de Saúde – FMS

	Caixa de esgoto com respiro e abafador de ruídos. Chassi em aço pintado. Revestimento externo em poliestireno. Suporte da unidade em aço pintado. Refletor mono focal, acoplado ao braço vertical fixo à cadeira, cabeçote com puxador incorporado, temperatura de cor entre 3.600 a 6.500 K. Sistema de troca fácil de lâmpadas e espelho em policarbonato transparente. Braços com linhas arredondadas e pintura lisa. Lâmpada alógena, mínimo 12 V x 55 W. Fusível de proteção 6ª. Peso líquido aproximado: 110 kg. Voltagem: 110/127/220/240 V. Garantia mínima de 12 meses para o equipamento e de 06 meses para o estofamento. (Apresentar prospecto e/ou catálogo detalhado do equipamento, que descrevam e/ou complementem as especificações, a fim de proporcionar o perfeito julgamento do item).					
88	Caixa metálica em inox com tampa. Dimensões 10 x 20 x 5,5 cm	20	un			
89	Calcador Ward nº 02	12	un			
90	Calcador Ward nº 05	12	un			
91	Caneta de alta rotação, com <i>design</i> arrojado, linhas arredondadas. Fabricada em latão, com tratamento cromado acetinado. Autoclavável a até 135°C. Conexão Borden. Spray triplo distribuído simetricamente em direção à ponta da broca - projetado minuciosamente para refrigerar a região de corte da broca em qualquer posição de trabalho, evitando o superaquecimento das peças de mão e reduzindo a possibilidade de interrupção do spray por entupimento dos orifícios. Rotação 420.000 RPM. Rotores precisamente balanceados. Pressão de ar de trabalho entre 32 e 35 libras (PSI). Peso líquido inferior a 58,0 gramas. Baixo ruído de trabalho. Fixação das Brocas: Sistema Push Button - acionamento através de um botão localizado na parte de trás da cabeça da peça de mão - permite a troca rápida das brocas - dispensa a utilização do saca brocas. Resistente a uma tração que assegura o travamento da broca. Alto torque. Formato ergonômico: corpo de espessura fina, com ranhuras antiderrapantes e extremidade inclinada. (Apresentar prospecto e/ou catálogo detalhado do equipamento, que descrevam e/ou complementem as especificações, a fim de proporcionar o perfeito julgamento do item).	03	un			
92	Capa para seringa carpule no formato de jacaré, esterilizável. Embalagem contendo 01 jacaré rosa, 02 jacarés verdes e 03 cartelas de adesivo.	15	kit			



MUNICÍPIO DE JOAÇABA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Fundo Municipal de Saúde – FMS

93	Cápsulas de amálgama regular, de alta resistência, discreta expansão quando aplicado, assegurando a longevidade da restauração. Ótima consistência de mistura, facilidade de manipulação e de aplicação, condensabilidade, brunimento, qualidade no contato interproximal, escultura e características de presa. Alta resistência à compressão, minimizando o risco de fratura da restauração. O desenho das cápsulas deve proporcionar misturas de excelente qualidade e consistência, em todas as triturações. Com variação dimensional positiva (expansão) que assegure um excelente selamento nas margens. Tempo de trabalho e presa que permitam que restaurações maiores sejam condensadas e esculpidas sem dificuldade. Embalagem com 50 cápsulas de 02 porções cada.	30	pct			
94	Cariostático – solução de hidróxido de sódio, ácido fluorídrico e solvente para utilização em controle de cáries em dentes decíduos - com 10 ml. Registro na ANVISA	20	fco			
95	Cartela em papel cartolina para radiografias periapicais e interproximais - tamanho adulto. Capacidade para duas radiografias. Com 100 unidades.	15	pct			
96	Cartela em papel cartolina para radiografias periapicais e interproximais - tamanho infantil. Capacidade para duas radiografias. Com 100 unidades.	05	pct			
97	Chave para insertos de ultrassom odontológico (Scaler Jet – Kondortech)	02	un			
98	Cimento a base de ionômero de vidro para restauração dental, apresentado na forma de pó (01 frasco com 10g) e líquido - ácido poliacrílico (01 frasco com 8g). Composição básica: vidro de aluminofluorsilicato, ácido policarboxílico, fuoreto de cálcio e água. Embalagem contendo 01 frasco de pó, 01 frasco de líquido, 01 dosador de pó e 01 bloco de espatulação.	120	kit			
99	Cimento de hidróxido de cálcio radiopaco, com 01 tubo de pasta base 13g, 01 tubo de pasta catalisadora 13g e 01 bloco para mistura.	30	kit			
100	Cimento de ionômero de vidro para restauração com tripla presa: auto, foto e reação redox e liberação de flúor. Kit com 5 g de pó, 2,5 ml de líquido, 2 ml de primer e 2 ml de glazer. Cor A2. Registro na ANVISA	100	kit			
101	Cimento para preenchimento temporário de cavidades, composto de óxido de zinco, parafina, estabilizador, pasta branca 25g (obturador provisório sem eugenol). Registro na ANVISA	20	fco			
102	Clorexidina a 2% para assepsia de preparos cavitários e desinfecção de instrumentos. Com 100 ml.	20	fco			



MUNICÍPIO DE JOAÇABA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Fundo Municipal de Saúde – FMS

103	Clorexidina a 0,12% - antisséptico para bochechos. Com 100 ml.	500	fco			
104	Clorexidina a 0,12% para desinfecção intra-oral. Com 250 ml.	80	fco			
105	Colgadura individual para radiografia, em aço inox.	15	un			
106	Compressa cirúrgica de gaze hidrófila, de 10 x10 cm, 05 dobras, 08 camadas, 13 fios por cm <sup>2</sup> , 830g. Com 500 unidades. Registro na ANVISA	500	pct			
107	Compressa de gaze com 13 fios por cm <sup>2</sup> , com 05 dobras, 08 camadas – 7,5 x 7,5 cm - com 500 unidades. Registro na ANVISA	300	pct			
108	Compressor odontológico, isento de óleo, com tanque mínimo de 25 litros, tensão de trabalho de 220 volts/60hz, produção mínima de ar de 08 pés, com nível de ruído menor ou igual a 60 (dB (A)/1m). Capacidade de 1.500 W. Garantia mínima de 12 meses. (Apresentar prospecto e/ou catálogo detalhado do equipamento, que descrevam e/ou complementem as especificações, a fim de proporcionar o perfeito julgamento do item).	12	un			
109	Conjunto de aspirador endodôntico autoclavável, com intermediário metálico para agulha de sucção hipodérmica número 40/20 para aspiração.	05	kit			
110	Contra-ângulo - design arrojado e linhas arredondadas. Fabricado em alumínio, com tratamento cromado acetinado. Autoclavável a até 135°C, por mais de 1.000 ciclos. Fácil acoplamento. Sistema intra-giratório. Travamento com anel em aço inox. Rotação máxima de 20.000 RPM. Transmissão 1:1. Peso líquido inferior a 50,0 gramas. Baixo ruído de trabalho. Lâmina-trava para fixação das brocas. Brocas fixadas por meio da lâmina-trava na cabeça do contra-ângulo. Resistente a uma tração superior a 45 N. Utiliza Brocas Standard, Haste Tipo 1. Formato Ergonômico, compacta, com ranhuras antiderrapantes. Cabeça pequena, com ângulo da peça de mão dentro dos mais rigorosos padrões internacionais. (Deverá ser, necessariamente, da mesma marca do item 247 - micro motor...) (Apresentar prospecto e/ou catálogo detalhado do equipamento, que descrevam e/ou complementem as especificações, a fim de proporcionar o perfeito julgamento do item).	03	un			
111	Copo plástico descartável 50 ml (para cafezinho). Pacote com 100 unidades.	100	pct			
112	Cotonetes – com 150 unidades	100	cx			
113	Creme dental adulto - 50 g.	4.600	tb			
114	Creme dental infantil (sem flúor) – 50 g	2.000	tb			
115	Creme dental infantil (com flúor) – 50 g	3.500	tb			
116	Cuba em inox redonda - diâmetro 20 cm	12	un			



MUNICÍPIO DE JOAÇABA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Fundo Municipal de Saúde – FMS

117	Cunha de madeira colorida para travamento de matrizes. Produzida em madeira especial, formato anatômico da ameia, sem farpas, tingidas com pigmentos atóxicos – tamanho pequeno – com 100 unidades.	20	cx			
118	Curativo alveolar, com própolis e iodofórmio, sem eugenol – com 10 g Registro na ANVISA	15	fco			
119	Cureta de aço inox para dentina – escavador de dentina nº 05 com parte ativa bem fina (delicada) e cortante	30	un			
120	Cureta de aço inox para dentina – escavador de dentina nº 17 com parte ativa bem fina (delicada) e cortante	50	un			
121	Cureta de aço inox para dentina – escavador de dentina nº 18 com parte ativa bem fina (delicada) e cortante	50	un			
122	Cureta de dentina infantil – escavador de dentina com parte ativa bem fina (delicada) e cortante	50	un			
123	Cureta de aço inox periodontal Gracey 5-6, desenvolvida com cabo leve e de maior espessura (8 mm - cabo oco) para proporcionar maior aderência (empunhadura) nas mãos do profissional Registro na ANVISA	50	un			
124	Cureta de aço inox periodontal Gracey 7-8, desenvolvida com cabo leve e de maior espessura (8 mm - cabo oco) para proporcionar maior aderência (empunhadura) nas mãos do profissional Registro na ANVISA	50	un			
125	Cureta de aço inox periodontal Gracey 11-12, desenvolvida com cabo leve e de maior espessura (8 mm - cabo oco) para proporcionar maior aderência (empunhadura) nas mãos do profissional Registro na ANVISA	50	un			
126	Cureta de aço inox periodontal Gracey 13-14, desenvolvida com cabo leve e de maior espessura (8 mm - cabo oco) para proporcionar maior aderência (empunhadura) nas mãos do profissional Registro na ANVISA	50	un			
127	Cureta de aço inox periodontal Mc Call 13-14, desenvolvida com cabo leve e de maior espessura (8 mm - cabo oco) para proporcionar maior aderência (empunhadura) nas mãos do profissional Registro na ANVISA	50	un			
128	Cureta de aço inox periodontal Mc Call 17-18, desenvolvida com cabo leve e de maior espessura (8 mm - cabo oco) para proporcionar maior aderência (empunhadura) nas mãos do profissional Registro na ANVISA	50	un			



MUNICÍPIO DE JOAÇABA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Fundo Municipal de Saúde – FMS

129	Cureta de aço inox periodontal Mc Call 1-10, desenvolvida com cabo leve e de maior espessura (8 mm - cabo oco) para proporcionar maior aderência (empunhadura) nas mãos do profissional Registro na ANVISA	50	un			
130	Dedeira de borracha para amálgama	12	un			
131	Detergente enzimático desinfetante de instrumental - com 01 litro	100	fco			
132	Descolador de Molt com ponta delicada (fina)	12	un			
133	Desincrustante - Solução ácida revitalizadora para remoção de ferrugem, crostas e oxidação de instrumental de aço inox. Detergente antiferruginoso. Álcool fosfórico, dipropilenoglicolmetiléter, detergente não iônico derivado dos polialquilfenoletoxilados, água. Não utilizável em instrumentos cromados ou de prata - com 200 ml.	15	fco			
134	Dessensibilizante para tratamento de dentes com sensibilidade a variação de temperatura e alimentos. Composição de estrôncio a 10%, nitrato de potássio a 5%. Com 10 gramas	25	fco			
135	Embalagem para esterilização em forma de rolo (bobina), produzido em papel grau cirúrgico e filme laminado em poliéster e polipropileno, com indicadores impressos nas laterais das embalagens que identificam o processo de esterilização em vapor ou óxido de etileno. Medida 5 cm x 100 m.	150	rl			
136	Embalagem para esterilização em forma de rolo (bobina), produzido em papel grau cirúrgico e filme laminado em poliéster e polipropileno, com indicadores impressos nas laterais das embalagens que identificam o processo de esterilização em vapor ou óxido de etileno. Medida 8 cm x 100 m	80	rl			
137	Embalagem para esterilização em forma de rolo (bobina), produzido em papel grau cirúrgico e filme laminado em poliéster e polipropileno, com indicadores impressos nas laterais das embalagens que identificam o processo de esterilização em vapor ou óxido de etileno. Medida 10 cm x 100 m	100	rl			
138	Embalagem para esterilização em forma de rolo (bobina), produzido em papel grau cirúrgico e filme laminado em poliéster e polipropileno, com indicadores impressos nas laterais das embalagens que identificam o processo de esterilização em vapor ou óxido de etileno. Medida 15 cm x 100 m	240	rl			
139	Embalagem para esterilização em forma de rolo (bobina), produzido em papel grau cirúrgico e filme laminado em poliéster e polipropileno, com indicadores impressos nas laterais das embalagens que identificam o processo de esterilização em vapor ou óxido de etileno. Medida 20 cm x 100 m	40	rl			
140	Escova de aço para limpeza de brocas, com cabo plástico.	20	un			



MUNICÍPIO DE JOAÇABA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Fundo Municipal de Saúde – FMS

141	Escova dental adulto – cerdas retas e macias – várias cores (com protetor de cerdas).	10.000	un			
142	Escova dental infantil – cerdas retas e macias – várias cores (com protetor de cerdas).	10.000	un			
143	Escova dental massageadora em silicone totalmente atóxico - textura ultramacia. Pode ser lavada e esterilizada após cada uso. Embalada individualmente.	350	un			
144	Escova Robson afilada – branca - para profilaxia em baixa rotação	100	un			
145	Escova Robson reta – branca - para profilaxia em baixa rotação	250	un			
146	Escovinha de unha, para limpeza de material odontológico	80	un			
147	Esculpidor Hollemback 3S Registro na ANVISA	20	un			
148	Esculpidor Hollemback 3SS Registro na ANVISA	20	un			
149	Espátula dupla n° 50 – cabo oitavado	12	un			
150	Espátula de manipulação n° 24	20	un			
151	Espátula de manipulação n° 36	10	un			
152	Espátula de inserção n° 1 Registro na ANVISA	30	un			
153	Espátula de madeira (abaixador de língua) – com 100 un.	60	pct			
154	Espátula de resina em titânio para inserção de material restaurador, de um lado tipo espátula e do outro tipo bolinha - n° 01	20	un			
155	Espátula de resina em titânio para inserção de material restaurador - n° 04	10	un			
156	Espelho bucal plano n° 3	120	un			
157	Espelho de mão, com medida aproximada de 17 x 9 cm (em formato de dente molar)	12	un			
158	Espelho primeiro plano, em aço inox n° 05 – uso odontológico – sem cabo – diâmetro 24 mm	320	un			
159	Esponja hemostática de Colágeno Hidrolizado (gelatina) Liofilizada. Esterilizada e embalada em blister, sem contra indicações e sem riscos de intolerância - reabsorvível. Com 10 unidades Registro na ANVISA	12	cx			
160	Evidenciador de placa bacteriana em pastilhas, com fórmula à base de fucsina básica (corante vermelho). Com 120 pastilhas. Registro na ANVISA	12	cx			
161	Extirpa nervos – branco - comprimento 21 mm - com 10 unidades.	30	kit			
162	Extirpa nervos – rosa - comprimento 21 mm - com 10 unidades.	20	kit			
163	Extirpa nervos – amarelo - comprimento 21 mm - com 10 unidades.	10	kit			
164	Extirpa nervos – azul - comprimento 21 mm - com 10 unidades.	10	kit			
165	Extirpa nervos – vermelho - comprimento 21 mm - com 10 unidades.	05	kit			
166	Filme dental adulto para radiografia periapical e interproximal – 4,0 x 3,0 cm (C x L) - Com 150 unidades	12	cx			



MUNICÍPIO DE JOAÇABA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Fundo Municipal de Saúde – FMS

167	Filme dental infantil para radiografia periapical e interproximal – 3,5 x 2,2 cm (C x L) - Com 100 unidades.	02	cx			
168	Fio dental cor branca – com 100 metros	12	rl			
169	Fio dental cor branca – com 50 metros	5.500	rl			
170	Fio dental cor branca – com 500 metros	20	rl			
171	Fio de sutura para uso odontológico - nylon 4-0. Com agulha CT ½ - 1,5 cm, atraumática (triangular) - esterilizado por radiação gamma ou oxido de etileno. Comprimento fio: 45 cm. Com 24 unidades. Registro na ANVISA	20	cx			
172	Fio de sutura para uso odontológico - seda preta trançada – 3,0 mm – montado em agulha ½ atraumática, corpo triangular – esterilizado – uso único (descartável) – comprimento 45 cm. com 24 envelopes. Registro na ANVISA	15	cx			
173	Fio de sutura para uso odontológico – seda preta trançada – 4,0 mm – montada em agulha ½ atraumática – esterilizado – uso único – comprimento 45 cm - com 24 envelopes. Registro na ANVISA	25	cx			
174	Fio retrator gengival, 100% algodão egípcio, trançado e com fibras paralelas, 250 cm de fio, tamanho nº 00 extra-fino, amarelo com preto.	12	rl			
175	Fita indicadora para autoclave 19 mm x 30 m	12	rl			
176	Fita matriz de poliéster – rolo de 0,05 mm x 10 mm x 15 m	20	rl			
177	Fixador para uso em filme radiográfico dental, com aplicação e processamento manual – composição: água 80/85%, tiosulfato de amônio 5/10%, tiocianato de amônio 5/10% - Frasco com 475 ml (Deverá ser, necessariamente, da mesma marca que o item nº 293 - Revelador...)	20	fco			
178	Flúor gel com 2% de fluoreto de sódio – uso profissional – neutro, sem corante - com 200 ml	40	fc			
179	Fôrceps adulto em aço inoxidável nº 150	12	un			
180	Fôrceps adulto em aço inoxidável nº 151	12	un			
181	Fôrceps adulto em aço inoxidável nº 65	12	un			
182	Fôrceps adulto em aço inoxidável nº 17	12	un			
183	Fôrceps adulto em aço inoxidável nº 18L	12	un			
184	Fôrceps adulto em aço inoxidável nº 18R	12	un			
185	Fôrceps infantil nº 65	12	un			
186	Formocresol para curativo – Com 10 ml	30	fco			



MUNICÍPIO DE JOAÇABA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Fundo Municipal de Saúde – FMS

187	Gaveteiro clínico com rodízios. Composto por 03 gavetas de 6 cm e 04 gavetas de 12 cm, ambas com bojos em ABS cantos arredondados. Confeccionado em MDF ou compensado de 15 mm (colagem fenólica), revestimento interno em laminado melaminico decorativo brilhante. Revestimento externo em laminado melaminico decorativo texturizado. Puxadores em alumínio modelo Europeu com ponteiros cromadas e pintura epóxi. Gavetas plásticas em poliestireno 4 mm moldadas em vácuum-forming sem cantos vivos, conforme norma da vigilância sanitária. Fácil assepsia. Não acumula sujeira (por não possuir cantos vivos). Gavetas também fabricadas em madeira. Tampo, confeccionado em MDF ou compensado de 30 mm, (colagem fenólica), revestimento em laminado melaminico decorativo texturizado. Frente das gavetas, confeccionada em "MDF" de 18 mm de espessura Post-Forming horizontal com linhas arredondadas e revestido interna e externamente com alta qualidade no acabamento. Rodízios em nylon rígido de alta resistência, facilitando a movimentação do armário em diversos tipos de pisos. Módulos com fundos individuais. Peso líquido: 35 kg. Cor Branca. Medidas externas: largura 50 cm X altura do tampo 80 cm x profundidade 51 cm. (Apresentar prospecto e/ou catálogo detalhado do equipamento, que descrevam e/ou complementem as especificações, a fim de proporcionar o perfeito julgamento do item).	08	un			
188	Gorro descartável com elástico para uso odontológico - cor branca - com 100 un	50	pct			
189	Gorro descartável com tiras - de amarrar (modelo masculino) - cor branca - com 100 un	10	pct			
190	Guardanapo branco liso, tamanho pequeno (23,5 x 22 cm). Com 50 unidades.	50	pct			
191	Guardanapo branco liso, tamanho grande (33 x 33 cm). Com 50 unidades.	500	pct			
192	Hidróxido de cálcio PA (em pó) usado para capeamento pulpar. Com 10 g.	15	fco			



MUNICÍPIO DE JOAÇABA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Fundo Municipal de Saúde – FMS

193	Indicador biológico auto-contido com tempo de incubação de até 24 horas para resultados de mudança de cor por pH (tem como finalidade a monitoração de ciclos de esterilização à vapor de 121°C a 135°C). Cada ampola deve possuir: população mínima de $10^6$ ou $10^5$ esporos bacterianos do tipo <i>Geobacillus stearotherophilus</i> contidos em disco ou fita de papel; rótulo com indicador químico de processo que muda de cor quando exposto ao ciclo de esterilização; ampola de vidro contendo meio de cultura; filtro hidrofóbico; tampa e corpo plástico flexível. Os indicadores podem ser incubados em qualquer incubadora para indicadores biológicos com temperatura entre 56 a 60°C. Caixa contendo 10 ampolas. Prazo mínimo de validade igual ou superior a 01 ano.	300	kit			
194	Indicador Químico Integrador Classe 5 (desenvolvido para a monitorização e avaliação dos ciclos de esterilização em autoclaves a vapor). Classe 5. Validade: 02 anos a partir da data de fabricação. Permite leitura imediata do resultado através da migração da tinta para a área identificada em cor. Designado para reagir a todos os parâmetros críticos do processo de esterilização a vapor (tempo, temperatura e vapor). Integrador confeccionado em tira de papel laminado com película plástica reativa impresso com tinta composta de substância química que muda de cor após o processo de esterilização a vapor e que não seja transferida aos materiais e/ou embalagens durante o processo de esterilização. O produto deverá conter informações sobre procedência, lote, data de fabricação e prazo de validade, tanto na embalagem primária quanto na secundária. Deve possuir espaço para identificação do equipamento ciclo, operador, data e resultado. Com 100 unidades.	100	kit			
195	Inserto (ponta) para ultrassom odontológico modelo perio universal (Scaler Jet – Kondortech)	12	un			
196	Inserto (ponta) para ultrassom odontológico modelo perio universal (GNATUS)	12	un			
197	Kit de alavancas infantis Seldin, com 03 unidades: (reta / direita / esquerda) - com cabo grosso.	12	kit			
198	Kit de discos de lixas flexíveis para acabamento e polimento de materiais restauradores, em 04 granulações (grossa, média, fina e extra fina) e nos tamanhos de 8 e 12 mm de diâmetro. Kit com 56 discos sortidos + 1 mandril. Com sistema de encaixe rápido que facilita seu acoplamento ao mandril. Sem partes metálicas na superfície do disco.	20	kit			



MUNICÍPIO DE JOAÇABA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Fundo Municipal de Saúde – FMS

199	Kit de discos de lixas flexíveis para acabamento e polimento de materiais restauradores, em 04 granulações (grossa, média, fina e extra fina) com centro metálico para facilitar o encaixe sob pressão no mandril. Tamanhos: 3/8 e 1/2. Com 60 discos sortidos e 01 mandril.	20	kit			
200	Kit de discos de lixas flexíveis para acabamento e polimento de materiais restauradores - refil 1/2" - 30 discos de lixa grossa (verde escuro) com centro metálico para facilitar o encaixe sob pressão no mandril. Deverá ser, necessariamente, da mesma marca que o item 199 (kit de discos...)	20	kit			
201	Kit de discos lixas flexíveis para acabamento e polimento de materiais restauradores - refil 12 mm de diâmetro - 26 discos de lixa na granulação grossa (azul escuro). Com sistema de encaixe rápido que facilita seu acoplamento ao mandril. Sem partes metálicas na superfície do disco. Deverá ser, necessariamente, da mesma marca que o item 198 (kit de discos...)	20	kit			
202	Kit de feltros naturais utilizados para suportar pastas e abrasivos para polimento de superfícies - tamanhos 8 e/ou 12 mm. Com 24 unidades + 01 mandril.	12	kit			
203	Kit de instrumentos de Frham com 03 unidades (reta / direita / esquerda)	12	kit			
204	Kit de material restaurador intermediário – IRM - líquido 15 ml / pó 38g (cor marfim) – a base de óxido de zinco e eugenol para restaurações provisórias de longa espera (até 02 anos) – uso odontológico, em caixa (pó contendo óxido de zinco poli metacrilato de metila e líquido contendo eugenol 99,5% e ácido acético 0,5% Registro na ANVISA	30	kit			
205	Lâmina descartável de bisturi - em aço carbono, formato anatômico - nº 15 – esterilizada – descartável - embalada individualmente - com 100 unidades.	12	cx			
206	Lâmina descartável de bisturi - em aço carbono, formato anatômico - nº 12 – esterilizada – descartável - embalada individualmente - com 100 unidades.	12	cx			
207	Lâmina descartável de bisturi - em aço carbono, formato anatômico - nº 15C – esterilizada – descartável - embalada individualmente - com 100 unidades.	05	cx			
208	Liga de amálgama (limalha) – 30g - Deverá ser, necessariamente, da mesma marca que o item 244 (Mercúrio Vivo...) Registro na ANVISA	40	fco			
209	Lima Kerr nº 10 - 21 mm - com 06 unidades.	05	cx			
210	Lima Kerr nº 15 - 21 mm - com 06 unidades.	05	cx			
211	Lima óssea seldin (dentes retos)	12	un			
212	Lixa de aço para acabamento de amálgama. Com 12 tiras.	20	pct			



MUNICÍPIO DE JOAÇABA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Fundo Municipal de Saúde – FMS

213	Lixa de poliéster em tiras de 4 mm de largura e 170 mm de comprimento, para acabamento e polimento em superfícies proximais de restaurações realizadas com resina composta e ionômero de vidro. Com duas granulações: grossa (cinza) e média (branca). Com centro neutro (sem abrasivo) para facilitar a introdução nas superfícies interproximais dos dentes. Com 150 unidades. Registro na ANVISA	40	pct			
214	Lubrificante em spray – clorofluorcarbono alta e baixa rotação, com 02 bicos lubrificantes e papel absorvente – 200 ml / 143 g	120	fco			
215	Luva cirurgia estéril 6,5. Embalada individualmente. Registro na ANVISA	800	par			
216	Luva cirurgia estéril 7,5. Embalada individualmente. Registro na ANVISA	800	par			
217	Luva de procedimento em látex, tamanho EP, não estéril, tipo ambidestra, levemente talcada, anatômica, descartável - Com 100 un Registro na ANVISA	500	cx			
218	Luva de procedimento em látex, tamanho G, não estéril, tipo ambidestra, levemente talcada, anatômica, descartável - Com 100 un Registro na ANVISA	80	cx			
219	Luva de procedimento em látex, tamanho M, não estéril, tipo ambidestra, levemente talcada, anatômica, descartável - Com 100 un Registro na ANVISA	80	cx			
220	Luva de procedimento em látex, tamanho P, não estéril, tipo ambidestra, levemente talcada, anatômica, descartável - Com 100 un Registro na ANVISA	500	cx			
221	Luva plástica (sobreluva) - com 100 unidades	12	pct			
222	Maleta para primeiros socorros e/ou medicamentos - com bandeja deslizante e 07 divisões - matéria-prima 100% virgem - alça para cadeado - dimensões aproximadas: 31 x 15 x 13 cm	20	un			
223	Maleta para primeiros socorros com 03 bandejas articuladas, 15 divisões e tampa na bandeja superior. Com alça para cadeado. Composição: polipropileno. Dimensões aproximadas: 37 x 19 x 19 cm.	20	un			
224	Máscara cirúrgica, descartável, 03 camadas, pregas horizontais, atóxica, fixação com elástico. Com clipe nasal de 16 cm de comprimento, revestido e de fácil ajuste. Hipoalergênica. Filtro bacteriológico 98/99%. Cor branca. Caixa com 50 unidades.	250	cx			
225	Máscara cirúrgica, descartável, 03 camadas, pregas horizontais, atóxica, fixação com <b>tiras</b> (de amarrar). Com clipe nasal de 16 cm de comprimento, revestido e de fácil ajuste. Hipoalergênica. Filtro bacteriológico 98/99%. Cor branca. Caixa com 50 unidades.	70	cx			



MUNICÍPIO DE JOAÇABA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Fundo Municipal de Saúde – FMS

226	Material educativo: balão temático Odontologia - balão de encher. Confeccionado em borracha. Cores sortidas. Com 25 unidades	50	pct			
227	Material educativo: boneca pedagógica que representa uma criança que está na fase de erupção dentária e demonstra sua primeira dentição. Possui dente e língua retráteis. Incluso vestido, fralda, escova de dentes, dedeira de silicone para escovação dentária do bebê, mini revista de saúde bucal, 03 diagramas explicativos, creme dental, mamadeira, bolacha e mordedor. Dimensões aproximadas: 35 x 16 x 11 cm. Peso aproximado: 3 kg	04	kit			
228	Material educativo: Boton Conclusão de Tratamento Odontológico, feito de plástico. Embalagem com 24 unidades de cores e modelos sortidos. Dimensões aproximadas: 8 x 5 cm.	40	pct			
229	Material educativo: carimbos infantis coloridos, sortidos, com motivos odontológicos. Embalagem com 24 unidades sortidas.	15	kit			
230	Material educativo: cartelas de tatuagem de pele temporária com motivos odontológicos, para atividades nas escolas e campanhas - pacote com 100 unidades.	25	pct			
231	Material educativo: chaveiros metálicos com motivos odontológicos, sortidos, coloridos. Pacote com 30 unidades.	50	pct			
232	Material educativo: Jogo Corrida do Dr Crocodente - jogo sobre saúde bucal em forma de tapete, medindo 2,0 x 2,0 metros, impressão em 04 cores de tinta digital em lona branca com laminação de adesivos especial para piso, dado de pelúcia medindo 0,40 x 0,40 metros e embalagem para transporte.	04	kit			
233	Material educativo: Jogo Lupa Mágica - jogo para motivação em saúde bucal, lâmina de PVC de 2 mm medindo 60 x 50 cm, com alça metálica, corrente, bolsa para transporte e figuras coloridas sobre saúde bucal. O jogo consiste em identificar hábitos positivos para saúde bucal.	04	kit			
234	Material educativo: kit de borrachas coloridas com temas voltados a área de odontologia (borrachas escolares para apagar grafite) com aproximadamente 2,5 x 2,3 cm cada peça. Embalagem com 50 unidades.	60	kit			
235	Material educativo: livros de histórias com tema saúde bucal (06 tipos diferentes)	50	kit			
236	Material educativo: macro arcada dentária + macro escova	05	kit			
237	Material educativo: macro modelo bicho escovação - modelos diversos de bichos. Dimensões: 30 x 15 cm (A x L). Cores diversas. Deve conter a arcada dentária grande e escovão para orientações de higiene oral. Peso: 700 gramas.	05	un			



MUNICÍPIO DE JOAÇABA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Fundo Municipal de Saúde – FMS

238	Material educativo: macro modelo de evolução da cárie - modelo em resina, deve abrir e fechar, para demonstração correta das fases: dente hígido, cárie em esmalte, cárie em dentina, cárie atingiu canal. Dimensões: 6 cm largura x 19 cm comprimento. Peso 310 g	05	kit			
239	Material educativo: macro modelo de evolução da periodontia - macro modelo da mandíbula em resina que demonstra as seguintes fases: gengiva saudável, gengivite, doença periodontal com retração gengival e perda óssea.	05	kit			
240	Material educativo: porta dentinho de plástico com cordão para pendurar no pescoço. Com 36 unidades.	40	pct			
241	Medicação: Cetoconazol + betametasona em creme (cetoconazol 20 mg + dipropionato de betametasona - equivalente a 0,5 mg de betametasona - 0,64 mg). Excipientes: álcool cetosteárico, base de lanolina e petrolato, clorocresol, petrolato líquido, fosfato de sódio monobásico monoidratado, dimeticona, simeticona, propilenoglicol e água purificada. Com 30g. Registro na ANVISA	400	tb			
242	Medicação para tratamento de polpas vivas com inflamação. Composição de sulfato de polimixina B 10.000 U.I., sulfato de neomicina 05 mg, hidrocortisona 10 mg. Com 10 ml. Registro na ANVISA	24	fco			
243	Medicação: Triancinolona acetona 1mg/g – pomada bucal. Com 10g Registro na ANVISA	500	tb			
244	Mercúrio vivo – frasco com 100g Deverá ser, necessariamente, da mesma marca que o item 208 (Liga de amálgama...) Registro na ANVISA	30	fco			
245	Microbrush - aplicadores descartáveis extra-finos (1/16 de gota) com hastes dobráveis facilitando a deposição do material a ser aplicado. Com nano partículas. Com 100 unidades.	40	tb			
246	Microbrush - aplicadores descartáveis extra-finos (1/8 de gota) com hastes dobráveis facilitando a deposição do material a ser aplicado. Com nano partículas. Com 100 unidades.	40	tb			



MUNICÍPIO DE JOAÇABA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Fundo Municipal de Saúde – FMS

247	<p>Micromotor com design arrojado, com linhas arredondadas. Fabricado em alumínio, com tratamento cromado acetinado. Autoclavável, a até 135°C. Ranhuras antiderrapantes e indicação de sentido no anel de regulação de rotação. Conexão Borden Spray externa ideal para refrigerar a região de corte da broca, em qualquer posição de trabalho, evitando o superaquecimento. Rotação de 5.000 a 20.000 RPM. Com regulação de rotação/inversão no corpo do micromotor. Pressão de ar de trabalho 40 libras (PSI). Acoplamento através do sistema INTRA. Peso aproximado de 75 gramas. Alto torque. Baixo ruído de trabalho. Sistema de tratamento de enrijecimento da camada superficial que assegura a durabilidade da rosca. Proporciona melhor deslizamento da rosca durante o processo de encaixe no terminal. Deverá ser necessariamente da mesma marca que o item 110 (Contra-Ângulo...)</p> <p>(Apresentar prospecto e/ou catálogo detalhado do equipamento, que descrevam e/ou complementem as especificações, a fim de proporcionar o perfeito julgamento do item).</p>	03	un			
248	<p>Mini-incubadora. Desenvolvida para incubação de indicadores biológicos auto-contidos destinados à monitorização dos ciclos de esterilização em autoclave a vapor. Resultados podem ser obtidos de 12 a 48 horas. Com indicador luminoso para monitorização visual do equipamento quando estiver em funcionamento e capacidade para incubar, pelo menos, 04 indicadores biológicos. Tensão de alimentação: bi volt automático.</p> <p>(Apresentar prospecto e/ou catálogo detalhado do equipamento, que descrevam e/ou complementem as especificações, a fim de proporcionar o perfeito julgamento do item).</p>	15	un			
249	<p>Mocho odontológico, com sistema de elevação do assento impulsionado a gás, acionado por alavanca lateral e com movimentação suave. Encosto anatômico, com ajuste de aproximação - proteção do encosto reforçada. Design e conforto para o profissional. Deverá preservar o corpo de desgastes e tensões desnecessárias, oferecendo maior ergonomia e conforto ao profissional. Deverá ajudar a garantir o posicionamento correto da coluna e o equilíbrio muscular, sem compressão venosa. Base resistente, giratória, com 05 rodízios. Estofamento resistente, com densidade adequada. Cor: verde claro.</p> <p>(Apresentar prospecto e/ou catálogo detalhado do equipamento, que descrevam e/ou complementem as especificações, a fim de proporcionar o perfeito julgamento do item).</p>	10	un			
250	<p>Óculos de proteção em acrílico totalmente transparente – sem partes pretas</p>	40	un			



MUNICÍPIO DE JOAÇABA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Fundo Municipal de Saúde – FMS

251	Papel dupla face para articulação, bicolor, tamanho 110 x25 mm - bloco com 12 folhas cada. Registro na ANVISA	40	bl			
252	Papel carbono articular - cópia extremamente fiel (não borra), fino (com espessura 0,02 mm e 10 cm de comprimento cada folha. Bloco com 12 folhas Registro na ANVISA	60	bl			
253	Paramonoclorofenol canforado - com 20 ml	10	fco			
254	Passa fio – com 25 unidades	30	cx			
255	Pasta profilática – composição: água, espessante, lauril sulfato, carbonato - com flúor - com 50 g Registro na ANVISA	60	tb			
256	Pasta para polimento de resina composta, com duas pastas indicadas para o acabamento inicial e polimento preliminar de resinas e outros materiais restauradores. Uma pasta é indicada para o acabamento inicial da superfície e a outra é indicada para o polimento preliminar ao polimento final com as pastas de granulação extrafina. Pasta a base de óxido de alumínio.	30	kit			
257	Prateleira branca de aglomerado, própria para consultórios odontológicos. Embalagem com 01prateleira, 02 suportes, 02 buchas e 02 parafusos. Dimensões aproximadas: espessura 1,5 cm, profundidade 20 cm e comprimento 40 cm. Capacidade: 20 kg. Suporte de plástico ABS branco.	30	kit			
258	Pedra pomes, em pó, para uso odontológico, com granulação extrafina, atóxica, inodora, de fácil remoção. Com 01 kg.	10	pct			
259	Pinça clínica em aço inox para algodão nº 317.	40	un			
260	Pinça hemostática curva 14 cm	20	un			
261	Pinça hemostática reta 14 cm	20	un			
262	Placa de vidro - 15 x 7,5 x 1 cm - com bordas polidas	12	un			
263	Placa de vidro - 80 x 150 x 6 mm - com bordas polidas	12	un			
264	Pontas aplicadoras avulsas para uso em sistema de seringa para injetar materiais dentários viscosos, evitando a formação de bolhas de ar. Caixa com 20 pontas modelo LV anterior. Deverá ser, necessariamente, da mesma marca que o item 301 (Sistema de Seringa...) Registro na ANVISA	150	cx			
265	Pontas abrasivas de silicone para acabamento e polimento de restaurações, com três diferentes formatos (chama, disco e taça) e com sistema de encaixe rápido em mandril Versaplus - 08 peças sortidas + 01mandril de metal. Registro na ANVISA	40	kit			



MUNICÍPIO DE JOAÇABA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Fundo Municipal de Saúde – FMS

266	Pontas de borracha para acabamento de resina composta. Composição: Tripolímero (estino-Butodieno-Metacrilato de Metila), Sílica Piroclítica Silanizada, Uretano Dimetacrilato, Canforoquinona N-Metil Dietanolomina e Óxido de Alumínio. Pontas sortidas, de cabo marrom, contendo 07 unidades cada caixa. Registro na ANVISA	40	kit			
267	Porta agulha modelo MATHIEU, 14 cm	15	un			
268	Porta agulha modelo MATHIEU, 17 cm	15	un			
269	Porta-agulha Mayo Hegar 14 cm	20	un			
270	Porta amálgama de plástico autoclavável	20	un			
271	Porta gaze/algodão em inox com tampa – medidas: 9,5 cm de altura x 8 cm de diâmetro	40	un			
272	Porta gaze/algodão em inox com tampa – medidas: 10 cm de altura x 9,5 cm de diâmetro	25	un			
273	Porta matriz Tofflemire	30	un			
274	Posicionadores para filme radiográfico odontológico - kit com 04 peças, sendo dois posicionadores laterais posteriores superior e inferior, um posicionador frontal e um para exames de bitewing, todos com mordedor em silicone + pote especial que permite a esterilização, em autoclave, das peças em seu interior. Tamanho adulto.	08	kit			
275	Posicionadores para filme radiográfico odontológico - kit com 04 peças, sendo dois posicionadores laterais posteriores superior e inferior, um posicionador frontal e um para exames de bitewing, todos com mordedor em silicone + pote especial que permite a esterilização, em autoclave, das peças em seu interior. Tamanho infantil.	02	kit			
276	Posicionador para filme radiográfico odontológico interproximal (Bite wing) autoclavável.	15	un			
277	Pote dappen de vidro com espessura mínima de 03 mm, sem rebarbas, contendo duas concavidades, sendo a maior com capacidade mínima de 05 ml e a menor com capacidade de 02 ml e altura de aproximadamente 03 cm. Cor incolor.	20	un			
278	Pote dappen plástico	20	un			
279	Pote organizador com divisórias, em plástico ultraresistente e atóxico. Tamanho aproximado: 28 x 17,5 x 7,5 cm, dividido em 03 partes maiores e 08 menores.	60	un			
280	Pote organizador com divisórias, em plástico ultraresistente e atóxico. Tamanho aproximado: 21 x 10,5 x 4 cm, dividido em 02 partes maiores e 08 menores.	60	un			
281	Pote plástico para acondicionar materiais, ultraresistente e atóxico, com dimensões aproximadas de 40 x 15 x 25 cm, com tampa de fechamento hermético.	80	un			
282	Pote plástico para acondicionar materiais, ultraresistente e atóxico, com dimensões aproximadas de 20 x 30 x 10,5 cm, com tampa de fechamento hermético.	80	un			



MUNICÍPIO DE JOAÇABA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Fundo Municipal de Saúde – FMS

283	Prendedor de guardanapo de metal (jacaré), com corrente de metal	12	un			
284	Prendedor de guardanapo de metal (jacaré), com fio de silicone - cores sortidas	25	un			
285	Resina micro-híbrida universal para dentes anteriores e posteriores, fotopolimerizável e radiopaca, matriz orgânica Bis-GMA, UDMA, Bis-HEMA e matriz inorgânica de zircônia sílica com 82% em peso e 60% em volume. Tamanho médio das partículas de 0,6 micrômetros. Seringa com 4g. Cor A1.	20	un			
286	Resina micro-híbrida universal para dentes anteriores e posteriores, fotopolimerizável e radiopaca, matriz orgânica Bis-GMA, UDMA, Bis-HEMA e matriz inorgânica de zircônia sílica com 82% em peso e 60% em volume. Tamanho médio das partículas de 0,6 micrômetros. Seringa com 4g. Cor A2.	80	un			
287	Resina micro-híbrida universal para dentes anteriores e posteriores, fotopolimerizável e radiopaca, matriz orgânica Bis-GMA, UDMA, Bis-HEMA e matriz inorgânica de zircônia sílica com 82% em peso e 60% em volume. Tamanho médio das partículas de 0,6 micrômetros. Seringa com 4g. Cor A3.	80	un			
288	Resina micro-híbrida universal para dentes anteriores e posteriores, fotopolimerizável e radiopaca, matriz orgânica Bis-GMA, UDMA, Bis-HEMA e matriz inorgânica de zircônia sílica com 82% em peso e 60% em volume. Tamanho médio das partículas de 0,6 micrômetros. Seringa com 4g. Cor A3,5.	60	un			
289	Resina micro-híbrida universal para dentes anteriores e posteriores, fotopolimerizável e radiopaca, matriz orgânica Bis-GMA, UDMA, Bis-HEMA e matriz inorgânica de zircônia sílica com 82% em peso e 60% em volume. Tamanho médio das partículas de 0,6 micrômetros. Seringa com 4g. Cor B1.	20	un			
290	Resina micro-híbrida universal para dentes anteriores e posteriores, fotopolimerizável e radiopaca, matriz orgânica Bis-GMA, UDMA, Bis-HEMA e matriz inorgânica de zircônia sílica com 82% em peso e 60% em volume. Tamanho médio das partículas de 0,6 micrômetros. Seringa com 4g. Cor B2.	15	un			
291	Resina micro-híbrida universal para dentes anteriores e posteriores, fotopolimerizável e radiopaca, matriz orgânica Bis-GMA, UDMA, Bis-HEMA e matriz inorgânica de zircônia sílica com 82% em peso e 60% em volume. Tamanho médio das partículas de 0,6 micrômetros. Seringa com 4g. Cor C2.	10	un			



MUNICÍPIO DE JOAÇABA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Fundo Municipal de Saúde – FMS

292	Resina micro-híbrida universal para dentes anteriores e posteriores, fotopolimerizável e radiopaca, matriz orgânica Bis-GMA, UDMA, Bis-HEMA e matriz inorgânica de zircônia sílica com 82% em peso e 60% em volume. Tamanho médio das partículas de 0,6 micrômetros. Seringa com 4g. Cor OA2.	60	un			
293	Resina micro-híbrida universal para dentes anteriores e posteriores, fotopolimerizável e radiopaca, matriz orgânica Bis-GMA, UDMA, Bis-HEMA e matriz inorgânica de zircônia sílica com 82% em peso e 60% em volume. Tamanho médio das partículas de 0,6 micrômetros. Seringa com 4g. Cor OA3.	60	un			
294	Revelador para filme radiográfico dental – composição: água 85/90%, meta bissulfito de sódio 5/10%. Hidroquinona 2% - 475 ml. Deverá ser, necessariamente, da mesma marca que o item 177 (Fixador...)	20	fco			
295	Saco plástico transparente (sacolê). Tamanho: 5 x 24 cm. Com 500 unidades.	200	pct			
296	Seladora específica para embalagem de papel grau cirúrgico e filme BOPP. Com 25 cm de área de selagem e 13 mm de espessura da solda. Sistema de selagem tipo barra aquecida. Espessura de selagem de 13 mm. Cor branca. Garantia de 12 meses. 220 V. (Apresentar prospecto e/ou catálogo detalhado do equipamento, que descrevam e/ou complementem as especificações, a fim de proporcionar o perfeito julgamento do item).	12	un			
297	Selante fotopolimerizável branco opaco com 01 seringa de selador com 2g + 03 pontas aplicadoras descartáveis.	25	kit			
298	Seringa carpule em inox, com refluxo.	30	un			
299	Seringa plástica descartável com agulha 25 x 7 – 10 ml	1.000	un			
300	Sindesmótomo	20	un			
301	Sistema de seringa para injetar materiais dentários viscosos: resinas, cimentos, ionômeros, pastas ou géis, evitando a formação de bolhas de ar. Estojo com seringa + 30 pontas sortidas.	15	Kit			
302	Solução constituída de ácido peracético, peróxido de hidrogênio e veículo estabilizante. Pronto para uso – não requer diluição nem ativação. Compatível com aço inoxidável, ligas de alumínio, tecido, plásticos, borrachas, porcelanas etc. Frasco de 1 litro.	140	fco			
303	Solução de fluoreto de sódio a 0,2% para bochecho, uso semanal. Frasco de 01 litro. Sabores variados (Morango, Menta, Tutti-Frutti).	100	fco			
304	Solução de Hipoclorito de sódio 1% (de Milton) para uso em odontologia – composição: hipoclorito de sódio 12% a 13% - 8,4% estabilizante e água deionizada – frasco de 01 litro. Registro na ANVISA	50	fco			



MUNICÍPIO DE JOAÇABA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Fundo Municipal de Saúde – FMS

305	Solução hemostática à base de cloreto de alumínio, indicado para controle de pequenos sangramentos. Não contém epinefrina – 10 ml. Registro na ANVISA	20	fco			
306	Sonda exploradora em aço inox nº 5. Registro na ANVISA	30	un			
307	Sonda OMS	50	un			
308	Sonda periodontal milimetrada em aço inox. Registro na ANVISA	15	un			
309	Soro fisiológico 0,9%, frasco com 250 ml.	50	fco			
310	Soro fisiológico 0,9%, frasco com 100 ml.	50	fco			
311	Spray refrigerante (congelante) para teste de sensibilidade pulpar na temperatura de -50° - 200 ml.	20	fco			
312	Sugador cirúrgico descartável. Características: esterelizado individualmente com óxido etileno; perfeito encaixe na mangueira; saída de ar para sucção constante; haste branca e ponteira verde ou roxa; 18 cm de comprimento. Com 20 unidades.	50	cx			
313	Sugador de saliva com ponteira confeccionada em PVC macio, atóxico, colorido. Vazada e aromatizada artificialmente (tutti-frutti). Tubo transparente com arame em aço. Com 40 unidades.	800	pct			
314	Sugador endodôntico descartável, para tratamento endodôntico, com agulha de plástico maleável. Com 20 unidades.	100	pct			
315	Taça de borracha para profilaxia odontológica - excelente flexibilidade	70	un			
316	Tesoura Íris reta - inox - ponta fina. Registro na ANVISA	20	un			
317	Tesoura Íris curva - 11,5 cm Registro na ANVISA	30	un			
318	Torneira com acionamento de pedal para consultórios odontológicos. Acionador elétrico para rodapé, de gabinete com regulador de vazão (em inox). Características: Não necessita de outras conexões para instalação. Pressão de operação: vazão mínima de 7 l/min com 0,2kgf/cm e vazão máxima de 40 l/min com 8,0 kgf/cm. Pedal em aço inox (8 cm de largura, 3 cm de comprimento e 6,5 cm de altura). Diâmetro do cabo: 5 mm. Vida útil: mais de 500.000 acionamentos.	30	un			
319	Tricresol formalina para curativo endodôntico - frasco com 10 ml.	30	fco			
320	Vaselina sólida - frasco 50 g	20	fco			
321	Verniz com flúor que contém 5% de fluoreto de sódio em uma base adesiva de resinas naturais. Embalagem contendo 01 frasco com 10 ml de verniz com flúor e 01 frasco com 10 ml de solvente.	25	fco			

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E DO ACOMPANHAMENTO

2.1. A vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura.



- 2.2.A execução do objeto deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos servidores MARCOS ANTONIO MARTINAZZO e ARIELA AUGUSTIN (Órgão Gerenciador), que anotarão em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
- 2.2.1. No caso de adesão à presente Ata, o órgão participante designará responsável para o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE EXECUÇÃO**

- 3.1. Havendo a necessidade dos materiais e/ou equipamentos, o órgão requisitante emitirá a Solicitação e a respectiva Nota de Empenho de Despesa, as quais serão encaminhadas à DETENTORA.
- 3.2. Os materiais e/ou equipamentos deverão ser fornecidos em conformidade com as especificações da cláusula primeira da presente Ata, devendo a DETENTORA proceder à entrega dos mesmos em até 10 (dez) dias, contados da data de recebimento da Solicitação e a respectiva Nota de Empenho de Despesa, sem a exigência de valor mínimo e sem custos adicionais,
- 3.2.1. Os materiais e/ou equipamentos deverão ser entregues nas dependências do Setor de Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua Getúlio Vargas, 645, centro, Joaçaba, SC, em dias de expediente, das 7h30min às 11h30min ou das 13h30min às 15h30min.
- 3.2.1.1. Havendo adesão à Ata de Registro de Preços o órgão participante indicará o local e o horário para a entrega dos materiais e/ou equipamentos solicitados.
- 3.2.2. Os materiais fornecidos deverão ter as datas de fabricação e de validade impressas em suas embalagens, sendo que a data de fabricação deverá ser, pelo menos, relativa ao 2º (segundo) semestre de 2015.
- 3.2.3. Os materiais e/ou equipamentos em que há a exigência de registro na ANVISA, a comprovação deve se dar no ato da entrega dos mesmos.
- 3.3. A DETENTORA deverá responsabilizar-se pelo envio e frete das mercadorias solicitadas.
- 3.4. Nos termos do art. 21 do Decreto Municipal nº 4.388/2013, durante a vigência, a Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia anuência da Secretaria Municipal de Saúde, desde que devidamente comprovada a vantagem e em conformidade com o disposto no § 4º do art. 21 do mesmo diploma legal.
- 3.4.1. Caberá à Secretaria Municipal de Saúde de Joaçaba, como órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, verificar junto a DETENTORA a capacidade de fornecimento das passagens solicitadas pelo órgão ou entidade aderente.
- 3.4.2. Caberá a DETENTORA, observadas as condições estabelecidas neste instrumento, optar pela aceitação do fornecimento ao órgão ou entidade aderente até o limite de 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados, desde que este fornecimento não venha a prejudicar as obrigações anteriormente assumidas com a Secretaria Municipal de Saúde.
- 3.4.3. Fica estabelecido como limite às adesões por órgãos não participantes do registro de preços o quádruplo do quantitativo de cada item registrado neste instrumento.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO, DO REAJUSTE E DA REVISÃO**

- 4.1. O pagamento será realizado até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao da entrega do material/equipamento, importando o valor conforme a proposta apresentada, por item fornecido, de acordo com o quantitativo solicitado e efetivamente entregue.
- 4.1.1. O pagamento somente poderá ser efetuado após comprovação do recolhimento das contribuições sociais (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Previdência Social), correspondentes ao mês da última competência vencida, compatível com o efetivo declarado, na forma do § 4º, do art. 31, da Lei nº 9.032/95 e apresentação de Nota Fiscal/Fatura atestada por servidor municipal competente, conforme disposto nos artigos 67 e 73 da Lei 8.666/93.
- 4.2. Os preços não serão reajustados.
- 4.3. A Secretaria Municipal de Saúde fará, periodicamente, levantamento dos preços praticados no mercado visando aferir se os preços registrados apresentam-se vantajosos.



- 4.4. Os preços poderão ser revisados quando houver alteração dos valores, devidamente comprovada, nos termos da alínea “d”, inciso II, do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações, mediante requerimento devidamente instruído, a ser formalizado pela DETENTORA.
- 4.4.1. Mesmo comprovada a ocorrência prevista na alínea “d”, inciso II, do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a presente Ata e promover outro processo licitatório.
- 4.5. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 4.6. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.6.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.6.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 4.7. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberá-lo do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.7.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

- 5.1. O Fundo Municipal de Saúde e os órgãos participantes consignarão, inclusive no próximo exercício, em seus orçamentos, os recursos necessários ao atendimento das eventuais aquisições.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DAS RESPONSABILIDADES**

##### **6.1. Responsabilidades da DETENTORA:**

- 6.1.1. Executar o objeto de acordo com o disposto na cláusula terceira (Da Forma de Execução) da presente Ata.
- 6.1.2. Manter, durante a execução do objeto, todas as condições de habilitação previstas no Edital e em compatibilidade com as obrigações assumidas.
- 6.1.3. Responsabilizar-se por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto.
- 6.1.4. Responsabilizar-se pelos custos inerentes a encargos tributários, sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, securitários e de gerenciamento, resultantes da execução do objeto.
- 6.1.5. Exigir do órgão requisitante a Solicitação e a respectiva Nota de Empenho de Despesa para a efetiva liberação dos produtos solicitados.

##### **6.2. Responsabilidades da Secretaria Municipal de Saúde / órgãos participantes:**

- 6.2.1. Tomar todas as providências necessárias à execução e à fiscalização do objeto.
- 6.2.2. Efetuar o pagamento à DETENTORA, de acordo com a cláusula quarta do presente instrumento.
- 6.2.3. Providenciar a publicação resumida da presente Ata até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.
- 6.2.4. Emitir a Solicitação e a respectiva Nota de Empenho de Despesa quando da solicitação dos materiais;
- 6.2.5. Convocar a DETENTORA via fax, e-mail ou telefone, para a retirada da Solicitação e da respectiva Nota de Empenho.
- 6.2.6. Comunicar à DETENTORA qualquer falha apresentada nos materiais fornecidos, exigindo-lhe a imediata



correção.

6.2.7. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES**

7.1. Nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/2002, se a DETENDORA, convocada no prazo estipulado, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciada nos sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

7.2. O atraso injustificado na execução dos serviços sujeitará a DETENTORA à multa de mora, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), por dia de atraso, até o limite de 20% (vinte por cento) do total registrado.

7.2.1. A multa aludida acima não impede que o Município aplique as outras sanções previstas em Lei.

7.3. Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos previstos em lei, garantido o contraditório e a ampla defesa.

### **CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

8.1. O registro do fornecedor será cancelado quando o mesmo:

- a. Descumprir as condições da ata de registro de preços.
- b. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
- c. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- d. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

8.1.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas alíneas “a”, “b” e “d” será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

### **CLÁUSULA NONA - CONDIÇÕES GERAIS**

9.1. O sistema de registro de preços desta Secretaria tem como objetivo manter na entidade o registro de propostas vantajosas e, segundo sua conveniência, promover as contratações junto as DETENTORA(S) desta Ata.

9.2. A existência de preços registrados não obriga a Secretaria Municipal de Saúde (órgão gerenciador) a adquirir os produtos objeto desta Ata, sendo facultada a realização de licitação específica para a contratação total ou parcial do objeto, hipóteses em que, em igualdade de condições, a DETENTORA do registro terá sempre preferência.

9.3. Para fins deste registro de preços aplicar-se-á o disposto no Decreto Municipal nº 4.388/2013 e Lei nº 8.666/93 e alterações, e ainda os preceitos gerais do direito público, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.



MUNICÍPIO DE JOAÇABA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Fundo Municipal de Saúde – FMS**

- 9.4. A declaração de nulidade deste instrumento opera retroativamente impedindo os efeitos jurídicos que ele, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.
- 9.5. Os casos omissos serão resolvidos à luz do Decreto Municipal nº 4.388/2013, e da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO**

- 10.1. Fica eleito o foro da cidade de Joaçaba (SC) para dirimir questões oriundas deste instrumento, renunciando as partes, a qualquer outro que lhes possa ser mais favorável.

E, por estarem acordes, firmam o presente instrumento, juntamente com as testemunhas, em 04 (quatro) vias de igual teor, para todos os efeitos de direito.

Joaçaba, ..... de ..... de 2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PAULA GIOVANA KLEBER - Secretária

DETENTORA

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_